



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação  
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil  
Tel/Fax: 0XX21-2613-8210 / 2620-0073  
Internet: <http://www.dhn.mar.mil.br>

ISSN 0104-3102

FOLHETO Nº

**15**

**2005**

AVISOS 82 A 91

15 DE AGOSTO

# AVISOS AOS NAVEGANTES



## NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL  
ELABORADA PELO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

**(VENDA PROIBIDA)**

### SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS-RÁDIO
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NAÚTICAS
IV	-	CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS
V	-	CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO
VI	-	CORREÇÕES AO ROTEIRO
VII	-	CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES
VIII	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS
IX	-	NOTÍCIAS DIVERSAS

## ÍNDICE

	Pág.		Pág.
INFORMAÇÕES GERAIS .....	3	<b>LAGOA DOS PATOS</b>	
SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO .....		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	50
AOS NAVEGANTES .....	8	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	51
		AVISOS PERMANENTES .....	52
<b>AVISOS-RÁDIO</b>		<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
<b>COSTA NORTE</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	52
AVISOS DE ÁREA .....	9	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	52
COSTEIROS .....	9	AVISOS PERMANENTES .....	57
LOCAIS .....	10	<b>GERAL</b>	
<b>COSTA LESTE</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	57
AVISOS DE ÁREA .....	12	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	57
COSTEIROS .....	12	AVISOS PERMANENTES .....	59
LOCAIS .....	13	<b>ÁREA ESTRANGEIRA</b>	
<b>COSTA SUL</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	60
AVISOS DE ÁREA .....	16	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	60
COSTEIROS .....	16	AVISOS PERMANENTES .....	60
LOCAIS .....	17	<b>CORREÇÕES PARA AS PUBLICAÇÕES</b>	
<b>LAGOA DOS PATOS</b>		LISTA DE FARÓIS .....	61
LOCAIS .....	22	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO .....	61
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>		ROTEIROS .....	61
LOCAIS .....	23	OUTRAS PUBLICAÇÕES .....	61
<b>GERAL</b>		<b>AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</b> .....	61
AVISOS DE ÁREA .....	-	<b>NOTÍCIAS DIVERSAS</b>	
COSTEIROS .....	-	CARTAS EM PRODUÇÃO .....	62
LOCAIS .....	28	CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2005 .....	62
CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS .....	29	NOVA EDIÇÃO DE CARTA PUBLICADA NO ANO DE 2005 .....	62
<b>AVISOS AOS NAVEGANTES</b>		NOVA CARTA PUBLICADA NO ANO DE 2005 .....	62
<b>COSTA NORTE</b>		PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO .....	63
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	30	NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2004 .....	63
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	32	PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2004 .....	63
AVISOS PERMANENTES .....	36	NOTAS AOS USUÁRIOS .....	63
<b>COSTA LESTE</b>		COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES .....	65
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	36		
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	39		
AVISOS PERMANENTES .....	42		
<b>COSTA SUL</b>			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	43		
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	46		
AVISOS PERMANENTES .....	50		

## INFORMAÇÕES GERAIS

### Avisos aos Navegantes

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

**Avisos-Rádio** - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

**Avisos de Área** - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do práctico. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

**Avisos Costeiros** - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

**Avisos Locais** - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de prácticos locais.

**Aviso Temporário** - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

**Aviso Preliminar** - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

**Aviso Permanente** - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

### **Outras classes de Avisos aos Navegantes**

**Aviso Permanente Especial** - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Precaução" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis",

"Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as "Reproduções de Trechos", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais deverão ser procuradas na Capitania dos Portos mais próxima.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

#### **Numeração dos Avisos aos Navegantes**

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;  
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e  
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chui), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abrangem mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

#### **Relação Diária de Avisos-Rádio**

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitânicas dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

#### **Divulgações de Avisos-Rádio**

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitânicas dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

### **Recomendações Sobre Segurança da Navegação**

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**" e a balizamento cego na **Lista de Sinais Cegos**.

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado no "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (**RIPEAM - 72**), edição de 2003 da Diretoria de Portos e Costas da MB, que incorporou as emendas de 1981, 1987, 1989, 1993 e 2001.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

### **Correções em Cartas Náuticas**

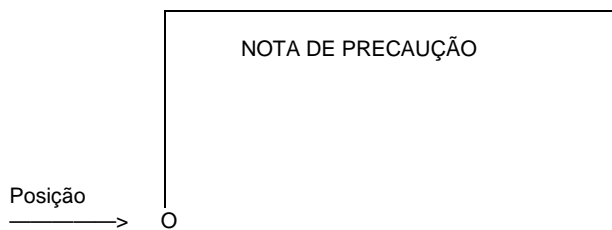
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

### **Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas**

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



### **Referência das Informações**

As marcações são verdadeiras, 000º a 360º, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (**HMG**), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

### **Cartas Náuticas com "Data" Diferentes**

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

### **Colaboração dos Navegantes**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, ou pelo FAX (0XX21) 2613-8210;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR E OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói (Tel./Fax: 55 0XX21 2613-8254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

### **Distribuição do Folheto**

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitânicas e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; na Unidade de Assessoramento Meteorológico citada acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

### **Cancelamento Automático de Aviso Temporário**

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

### AVISOS AOS NAVEGANTES

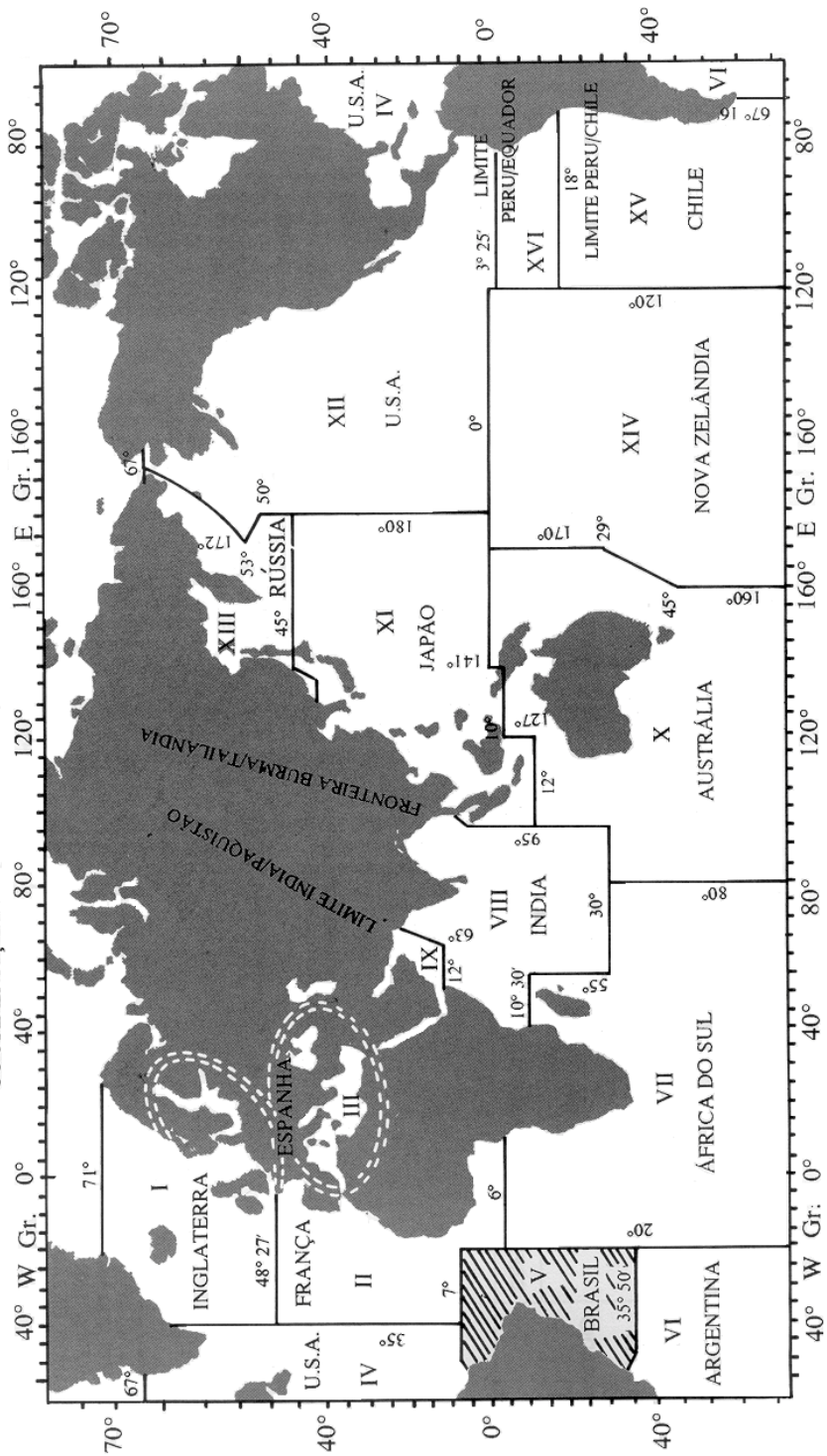
	TRANSMISSÃO		FREQUÊNCIAS	PERÍODO	HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO	AVISOS-RÁDIO DIVULGADOS	IDIOMA	
RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO (*)	INTERNET	<a href="http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm">http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm</a>		Diário		AVISOS DE ÁREA AVISOS COSTEIROS AVISOS LOCAIS	Português/Inglês Português/Inglês Português	
	HF	RADIOTELETIPO (RATT) F1B			6.448,0 KHz 12.709,0 KHz 16.974,0 KHz 4.266,0 KHz ( a pedido)			0400Z ÀS 0445Z 2130Z ÀS 2215Z
		RADIODADOS J2D			8580,0 KHz 16974,0 KHz			1430Z ÀS 1530Z
	SAFETYNET	INMARSAT C						0400Z E 1230Z
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	INTERNET : <a href="http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm">http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm</a> ; E FOLHETO DISPONÍVEL NAS CAPITANIAS DOS PORTOS.			Quinzenal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- AVISOS-RÁDIO (NAVAREAS, COSTEIROS E LOCAIS) EM VIGOR HÁ MAIS DE 6 SEMANAS</li> <li>- AVISOS TEMPORÁRIOS</li> <li>- AVISOS PRELIMINARES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</li> <li>- REPRODUÇÃO DE TRECHOS DE CARTAS NÁUTICAS</li> <li>- CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, AOS ROTEIROS E A OUTRAS PUBLICAÇÕES</li> <li>- NOTAS DE PRECAUÇÃO</li> </ul>		Português (TUDO)  Inglês (**)	

(\*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTÊM OS AVISOS-RÁDIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RÁDIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLuíDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS ÀS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTÊM TODOS OS AVISOS-RÁDIO EM VIGOR.

(\*\*) O FOLHETO EM INGLÊS CONTÉM SOMENTE OS AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIROS EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.

SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO AOS NAVEGANTES

COORDENAÇÃO REGIONAL DA DIFUSÃO RADIOTELEGRÁFICA





## AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>"

### COSTA NORTE

#### NAVAREA V

##### 2005

- N 0278 - Rio Pará - Cabo Maguari e ilha dos Guarás - Cartas 231 e 313 - Respondedores radar (RACON) - Farol Simão Grande - G 0014 - 00° 15'.41 S 48° 24'.19 W e farol Ponta da Tijoca - G 0018 - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W - Retirados provisoriamente.
- N 0448 04° 24'.86 N 51° 32'.52 W Baía do Oiapoque - Carta 110 - Farol Orange - G 0000.5 - Apagado.
- N 0513 - Barra Norte do rio Amazonas - Carta 201 - Último levantamento hidrográfico realizado em DEZ/04 - Existência de canais delimitados pelas posições:  
Canal Principal:  
a) BE 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W; b) BE 00° 57'.43 N 49° 41'.61 W;  
c) BE 00° 57'.16 N 49° 42'.37 W; d) BE 00° 57'.19 N 49° 43'.33 W;  
e) BE 00° 56'.31 N 49° 45'.69 W; f) BB 01° 00'.38 N 49° 38'.84 W;  
g) BB 00° 55'.87 N 49° 41'.65 W; h) BB 00° 56'.19 N 49° 43'.54 W; e  
l) BB 00° 54'.24 N 49° 47'.59 W.  
Menor profundidade encontrada 13,0 metros na posição: 00° 59'.01 N 49° 40'.52 W.  
Canal Alternativo:  
a) BE 01° 07'.12 N 49° 36'.99 W; b) BB 01° 06'.56 N 49° 36'.29 W;  
c) BB 00° 56'.31 N 49° 45'.69 W; e d) BE 00° 57'.19 N 49° 46'.48 W.  
Menor profundidade encontrada 12,0 metros na posição: 01° 03'.79 N 49° 39'.30 W.
- N 0542 00° 38'.81 N 50° 05'.71 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 201 - Farol Santarém - G 0006.8 - Respondedor radar(RACON) inoperante.
- N 0641 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Referente Aviso Preliminar N 79(P)/05 - Situação atual do balizamento:  
Bóia de luz Curuá n.º 1 - NRORD 32 - 01°02'.39 N 49° 39'.52 W - Retirada;  
Bóia de luz Curuá n.º 3 - NRORD 36 - 01°00'.12 N 49°40'.89 W - Fora de posição - Posição atual: 00°59'.76 N 49°40'.35 W;  
Bóia de luz Curuá n.º 4 - NRORD 40 - 00°59'.98 N 49°39'.89 W - Fora de posição - Posição atual: 01°00'.30 N 49°38'.91 W;  
Bóia de luz Curuá n.º 9 - NRORD 50 - 00°56'.80 N 49°44'.00 W - Fora de posição - Posição atual: 00°57'.19 N 49°43'.33 W;  
Bóia de luz Curuá n.º 10 - NRORD 52 - 00°56'.08 N 49°43'.31 W - Fora de posição - Posição atual: 00°56'.19 N 49°43'.54 W; e  
Bóia de luz Curuá n.º 14 - NRORD 58 - 00°52'.80 N 49°50'.46 W - Fora de posição - Posição atual: 00°52'.83 N 49°50'.40 W.

#### COSTEIROS

##### 2005

- N 4138 - Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Carta 313 - Situação atual do balizamento:  
Bóia de luz nº 2 - NRORD 150 - 00° 24'.30 S 47° 50'.00 W - Desaparecida e  
Bóia de luz nº 8 - NRORD 153.4 - 00° 28'.07 S 47° 57'.24 W - Desaparecida.

- II -  
**COSTA NORTE**

N 4295	00° 30'.10 S 47° 23'.00 W	Proximidades de Salinópolis - Carta 311 - Bóia de luz Pedra da Corvina - NRORD 311 - Desaparecida.
N 4332	00° 39'.23 N 50° 17'.57 W	Rio Amazonas - Próximo da ilha do Curuá - Carta 202 - Farolete Taiá - G 0006.9 - Apagado.
N 4334	05° 02'.11 S 36° 22'.11 W	Próximo do porto de Guamaré - Carta 720 - Balsa Acremosqueiro naufragada na posição - Sinalizada por bóia de luz especial com característica: Lp. A - Fase detalhada: A 0,5 Ecl. 2,5.

**LOCAIS**

**2000**

N 8280	-	Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Panema - Carta 242 - Alteração batimétrica ao longo do furo da Cidade.
--------	---	---

**2003**

N 7522	04° 42'.60 S 36° 50'.40 W	Proximidades da ponta do Mel - Carta 720 - Existência de bóia de amarração na posição aproximada.
N 7691	02° 33'.53 S 44° 22'.70 W	Baía de São Marcos - Terminal da Ponta da Madeira - Carta 413 - Farolete Molhe Norte (Cotovelo) - G 0087.5 - Luz não confiável.
N 7905	02° 32'.31 S 44° 22'.62 W	Baía de São Marcos - Canal de acesso ao terminal da Ponta da Madeira - Carta 413 - Bóia de luz Cabeço Mearim - NRORD 648 - Fora de posição.

**2004**

N 7409	01° 21'.78 S 48° 29'.61 W	Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz Ilha da Barra - NRORD 0206.4 - Apagada.
N 7867	-	Entre a ponta do Céu e a ponta de Santarém - Carta 200 - Embarcação B/M Socorro de Nazaré V - Naufragada próximo à margem esquerda do rio Amazonas.
N 8188	01° 17'.60 S 48° 29'.62 W	Rio Pará - Canal do Mosqueiro - Carta 316 - Bóia de luz Icoaraci - NRORD 204 - Desaparecida.
N 8318	01° 33'.50 S 48° 52'.00 W	Rio Pará - Proximidades da ilha do Capim - Carta 304 - Embarcação Comte Isaac naufragada e balsa encalhada na posição.

**2005**

N 7344	-	Rio Pará - Ponta do Joanes, ilha Quati e ilha do Mosqueiro - Cartas 315 e 316 - Responderes Radar (RACON) - Farol Joanes - G 0024 - 00° 52'.87 S 48° 30'.44 W, farol Colares - G 0028 - 00° 55'.07 S 48° 17'.48 W e farol Chapéu Virado - G 0030 - 01° 08'.12 S 48° 28'.12 W - Retirados provisoriamente.
N 7542	01° 01'.68 S 48° 35'.75 W	Rio Pará - Ilha Coroa Grande - Carta 304 - Farolete Coroa Grande - G 0029 - Apagado.
N 7626	01° 28'.70 S 48° 28'.90 W	Rio Guamá - Carta 320 - Existência de casco de balsa soçobrado na posição - Antigo terminal pesqueiro - Sinalizado por um auxílio à navegação - Descrição: haste metálica - Característica: Lp. B - Período: 6 segundos - Fase detalhada: B 0,5 Ecl. 5,5 - Alcance luminoso: 2 milhas náuticas.

- II -  
COSTA NORTE

N 7653	01° 39'.15 S 48° 53'.47 W	Baía de Paramajós - Proximidades de Abaetetuba - Carta 304 - Bóia de luz Siripana - NRORD 316 - Desaparecida.
N 7789	01° 42'.80 S 49° 02'.66 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Furo Tucumanduba - Carta 305 - Farolete Tucumanduba - NRORD 319.2 - Apagado.
N 7838	01° 43'.50 S 49° 13'.52 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Proximidades da ponta do Frechal - Carta 305 - Bóia de luz Banco Jupatituba SW - NRORD 347.1 - Apagada.
N 7874	01° 50'.50 S 49° 49'.60 W	Rio Pará - Proximidades de Curralinho - Carta 306 - Farolete Mucuras - G 0055.7 - Apagado.
N 7875	01° 44'.90 S 49° 29'.22 W	Rio Pará - Proximidades da ilha Santo Antonio - Carta 305 - Bóia de luz Pedras de Santo Antônio - NRORD 351 - Apagada.
N 7905	-	Rio Pará - Canal do Quiriri - Carta 303 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz Quiriri n.º 5 - NRORD 149.48 - 00° 56'.20 S 48° 26'.81 W - Desaparecida; Bóia de luz Quiriri n.º 10 - NRORD 149.54 - 00° 55'.65 S 48° 26'.66 W - Fora de posição - Posição atual: 00° 55'.61 S 48° 26'.68 W; e Bóia de luz Quiriri n.º 12 - NRORD 149.56 - 00° 56'.80 S 48° 26'.09 W - Fora de posição - Posição atual: 00° 56'.80 S 48° 26'.18 W.
N 7936	01° 39'.00 S 49° 15'.70 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Farolete Yacumana - G 0055.45 - Apagado.
N 7940	01° 43'.50 S 49° 10'.32 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Proximidades da ilha Jupatituba - Carta 305 - Bóia de luz Banco Jupatituba SE - NRORD 347 - Apagada.
N 7942	01° 42'.10 S 49° 06'.52 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Piramenha - NRORD 319.3 - Apagada.
N 7978	01° 37'.90 S 49° 09'.77 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Mandií nº 1 - NRORD 328 - Apagada.
N 7998	01° 48'.10 S 50° 15'.00 W	Rio Pará - Proximidades da ilha Guajará - Carta 306 - Bóia de luz Banco Sapateiro - NRORD 362 - Apagada.
N 7999	01° 49'.10 S 50° 11'.00 W	Rio Pará - Proximidades da ilha Mutuaca - Carta 306 - Bóia de luz Banco Oia - NRORD 361 - Avariada.
N 8002	01° 36'.70 S 49° 08'.64 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Ilha Mandií - Carta 305 - Farol Mandií - G 0054 - Apagado.
N 8003	01° 43'.41 S 49° 16'.68 W	Rio Pará - Proximidades do banco do Frechal - Carta 305 - Farolete Ponta do Frechal - NRORD 345.1 - Apagado.
N 8004	01° 21'.83 S 48° 38'.80 W	Rio Pará - Baía de Marajó - Proximidades da ilha Carnapijô - Carta 316 - Farolete Carnapijô - G 0045 - Apagado.
N 8005	01° 37'.20 S 49° 03'.12 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Marapatá - NRORD 319 - Apagada.
N 8025	01° 36'.93 S 49° 06'.52 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Canal Norte - Carta 305 - Bóia de luz Banco do Otelo - NRORD 320 - Fora de posição - Posição atual: 01° 37'.03 S 49° 06'.44 W.
N 8026	01° 27'.85 S 48° 42'.54 W	Rio Pará - Ilha Carnapijô - Furo do Arrozal - Carta 316 - Farolete Boca do Furo do Arrozal - G 0047 - Destruído.

**COSTA LESTE**

**NAVAREA V**

**2004**

E 0671 05° 11'.00 S Ao largo do cabo Calcanhar - Carta 803 - Bóia de luz Risca do Zumbi -  
35° 11'.17 W NRORD 1102 - Retirada.

**2005**

E 0175 12° 43'.96 S E do farol Camaçari - Carta 1100 - Embarcação naufragada na posição.  
38° 03'.48 W

E 0590 20° 29'.78 S Ilha da Trindade - Carta 21 - Farolete Ponta do Valado - G 0314 - Apagado.  
29° 19'.26 W

E 0611 10° 58'.16 S Proximidades de Aracaju - Carta 1003 - Radiofarol Sergipe - NRORD RF 2240  
37° 02'.20 W - Radiofarol e estação DGPS - Inoperantes.

**COSTEIROS**

**2004**

E 4398 - Sul do farol Tabatinga - Carta 800 - Existência provisória de torre tronco  
piramidal quadrangular em treliça metálica com faixas horizontais brancas e  
alaranjadas - Exibindo luz rápida contínua branca - Com aproximadamente 40  
metros de altura.

E 4471 - Arquipélago de Abrolhos - Proximidades da ilha de Santa Bárbara - Carta  
1311 - Existência de pedras com profundidades conhecidas nas posições:  
a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W - 4,8m;  
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W - 5,9m;  
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W - 7,1m;  
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W - 7,2m;  
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W - 7,9m;  
f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W - 6,9m;  
g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W - 6,1m;  
h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W - 7,5m; e  
i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W - 7,6m.  
(Coordenadas no datum: WGS-84)

E 4526 - Leste do pontal da Regência - Carta 1300 - Balsa BGL-I fundeada por meio de  
8 âncoras nas posições: 19° 33'.47 S 39° 15'.27 W, 19° 34'.47 S  
39° 15'.42 W, 19° 34'.40 S 39° 15'.75 W, 19° 33'.70 S 39° 16'.17 W,  
19° 33'.25 S 39° 15'.93 W, 19° 32'.95 S 39° 15'.13 W, 19° 33'.15 S  
39° 14'.72 W, 19° 33'.93 S 39° 14'.40 W e 19° 34'.25 S 39° 14'.65 W.

**2005**

E 4007 10° 17'.96 S Proximidades do pontal de Coruripe - Carta 1000 - Bóia de luz Laje do Miaí -  
36° 05'.51 W NRORD 1396.5 - Retirada temporariamente.

E 4021 - Próximo ao Focinho do Cabo - Carta 1508 - Referente ao Aviso Temporário  
E 87(T)/04 - Bóia ondógrafo na cor laranja e com um metro de diâmetro -  
Desaparecida.

E 4129 17° 45'.93 S Proximidades de Caravelas - Barra do Tomba - Carta 1312 - Farolete Barra do  
39° 12'.28 W Tomba - G 0303 - Retirado.

- II -  
**COSTA LESTE**

- E 4353 - Proximidades de rio Doce - Carta 1420 - Existência de bóias cegas demarcando equipamento oceanográfico nas posições:  
19° 32'.73 S 39° 41'. 37 W; 19° 32'.26 S 39° 41'. 43 W; 19° 32'.19 S 39° 41'. 50 W e 19° 32'.12 S 39° 41'. 44 W.
- E 4381 - Proximidades do Arquipélago dos Abrolhos - Carta 1310 - Estabelecidos hidrofones nas posições:  
a) 17° 58'.34 S 38° 43'.38 W            f) 17° 57'.66 S 38° 44'.61 W  
b) 17° 58'.34 S 38° 43'.54 W            g) 18° 08'.00 S 38° 35'.00 W  
c) 17° 56'.34 S 38° 45'.66 W            h) 18° 06'.00 S 38° 35'.00 W  
d) 17° 58'.40 S 38° 45'.20 W            i) 18° 07'.00 S 38° 36'.00 W  
e) 17° 56'.86 S 38° 44'.41 W            j) 18° 07'.00 S 38° 37'.00 W  
Período: 14/JUL a 28/OUT/05.
- E 4402 - Proximidades de Barra Nova (ES) - Carta 1300 - Mergulhadores realizando vistoria em instalações submarinas - Posição: 18° 58'.60 S 39° 42'.45 W - Período: 22/JUL a 27/SET/05.
- E 4434 - SE de Três Torres - Carta 1000 - Estabelecidas bóias de amarração cônica laranja nas posições: 11° 06'.71 S 36° 58'.50 W e 11° 10'.75 S 37° 04'.28 W - Período: 07/AGO a 05/SET/05.

**LOCAIS**

**2001**

- E 8040    22° 24'.91 S    41° 42'.83 W    Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - B/P Flipper naufragado na posição.

**2002**

- E 7028    -                    Baía do Aratu - Canal Cotegipe - Carta 1103 - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade de 11 metros próximo ao berço sul do terminal de granéis.

**2003**

- E 7216    22° 24'.58 S    41° 35'.03 W    Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Petrobras XXI fundeada na posição.
- E 7461    20° 15'.86 S    40° 15'.58 W    Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1401 - Alteração de sinal em caráter experimental - Farolete Alinhamento Tubarão Anterior - G 0320.2 - Nova denominação: Farol Alinhamento Tubarão Anterior - Existência de setores de visibilidade - Setor encarnado: marcações 342.5 a 343.5 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Setor branco: marcações 343.5 a 345 graus - Alcance luminoso: 40 milhas náuticas - Setor verde: marcações 345 a 346 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Nova característica: OC.Alt.EBV 12 segundos.

**2004**

- E 7182    08° 03'.95 S    34° 52'.33 W    Porto do Recife - Seção "C" - Carta 902 - Embarcação naufragada na posição - Sinalizada por bóia de arinque.
- E 7554    -                    Barra do rio Sergipe - Carta 1003 - Alteração em posição dos bancos de areia existentes na entrada do rio Sergipe. Bancos de areia deslocando-se para o sul.

- II -  
**COSTA LESTE**

- E 7833 - Barra do rio São Francisco do Norte - Carta 1002 - Constatada alteração dos bancos de areia e do canal existente na foz do rio São Francisco do Norte.
- E 7856 - Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao terminal marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Cartas 1104 e 1105 - Alteração na batimetria - Menor profundidade encontrada: 14.5 metros.
- E 7944 - Rio Piauí - Proximidades da barra da Estância - Carta 1000 - Existência de balizamento cego particular irregular - Composto por 4 pares de bóias cegas estabelecidas nas seguintes posições (referidas ao datum WGS-84):  
Bóia cega nº 1 - 11º 25'.80 S 37º 23'.87 W;  
Bóia cega nº 2 - 11º 26'.00 S 37º 23'.89 W;  
Bóia cega nº 3 - 11º 25'.76 S 37º 23'.96 W;  
Bóia cega nº 4 - 11º 25'.75 S 37º 24'.40 W;  
Bóia cega nº 5 - 11º 25'.54 S 37º 24'.27 W;  
Bóia cega nº 6 - 11º 25'.64 S 37º 24'.52 W;  
Bóia cega nº 7 - 11º 25'.57 S 37º 24'.68 W; e  
Bóia cega nº 8 - 11º 25'.62 S 37º 24'.67 W.
- E 8378 - Canal de acesso ao porto de Vitória - Proximidades da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES) - Carta 1401 - Existência de 4 bóias de amarração nas seguintes posições:  
Bóia de amarração nº 1 (Esférica) - 20º 19'.19 S 40º 18'.07 W;  
Bóia de amarração nº 2 (Esférica) - 20º 19'.19 S 40º 18'.03 W;  
Bóia de amarração nº 3 (Tonel) - 20º 19'.18 S 40º 18'.09 W; e  
Bóia de amarração nº 4 (Tonel) - 20º 19'.18 S 40º 18'.04 W.
- E 8443 - Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1410 - Ref. Aviso Local E 7461/03 - Farol Alinhamento Tubarão Anterior - NRORD 1940 - 20º 15'.88 S 40º 15'.58 W e farolete Alinhamento Tubarão Posterior - NRORD 1944 - 20º 14'.98 S 40º 15'.83 W - Funcionando nos períodos diurno e noturno.
- 2005**
- E 7003 - Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1401 - Referente Aviso Local E 7461/03 - Luz não confiável - Substituído no período de 28/DEZ/04 a 28/MAR/05 pelo farolete com as seguintes alterações: característica: Lp.B - Período: 3 segundos - Fase detalhada: B 0.3 - Ecl. 2.7 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
- E 7030 12º 47'.53 S 38º 29'.45 W Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao porto de Aratu - Carta 1103 - Estabelecida bóia cega cardinal sul na posição.
- E 7034 - Proximidades do pontal de Candeias - Construído quebra-mar - Submerso na preamar de sizígia - Nas coordenadas: 08º 11'.50 S 34º 54'.94 W e 08º 11'.91 S 34º 54'.95 W.
- E 7365 12º 48'.74 S 38º 29'.38 W Baía de Todos os Santos - Praia do Inema - Carta 1103 - Baliza perigo isolado estabelecida na posição.
- E 7510 09º 42'.02 S 35º 43'.94 W Porto de Maceió - Carta 901 - Bóia de luz Peixe-Pau - NRORD 1384 - Apagada.
- E 7689 - SE do Terminal Marítimo de Belmonte - Carta 1200 - Dragagem noturna em execução - Entre os paralelos: 16º 02'.95 S e 16º 03'.50 S e os meridianos: 38º 54'.26 W e 38º 54'.84 W - Draga sinalizada por luz amarela - R.A - Fase detalhada - A 0,5 - Ecl. 0,5 - Período de 1/JUN a 31/AGO/05.

**- II -  
COSTA LESTE**

E 7800	-	Canal de acesso ao porto de Vitoria - Carta 1401 - Alteração em posição de bóias de amarração: Bóia de amarração - 20º 19'.38 S 40º 20'.72 W - Nova posição: 20º 19'.42 S 40º 20'.72 W; e Bóia de amarração - 20º 19'.40 S 40º 20'.70 W - Nova posição: 20º 19'.42 S 40º 20'.68 W.
E 7823	12º 47'.05 S 38º 30'.36 W	Baía de Todos os Santos - Canal de acesso aos terminais de Graneis Sólidos, Líquidos e Gasosos - Carta 1103 - Bóia de luz n.º 12 - NRORD 1560 - Estabelecida em nova posição: 12º 47'.11 S 38º 30'.36 W.
E 7830	-	Baía de Vitória - Carta 1401 - Faina de manutenção da 3ª ponte sobre o canal de acesso com emprego de andaime móvel cujo comprimento reduz a altura do vão para 44 metros - Período: 4/JUL a 18/AGO/05. Embarcações que demandarem o porto de Vitória, antes de entrar no canal de acesso, deverão contactar a administração portuária sobre o posicionamento do andaime.
E 7847	-	Porto de Cabedelo - Carta 830 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz n.º 1 - NRORD 1204 - 06º 56'.44 S 34º 49'.35 W - Fora de posição - Posição atual: 06º 56'.37 S 34º 49'.30 W e sem marca de tope; Bóia de luz n.º 2 - NRORD 1200 - 06º 56'.35 S 34º 48'.93 W - Fora de posição - Posição atual: 06º 56'.34 S 34º 48'.96 W; Bóia de luz n.º 3 - NRORD 1216 - 06º 56'.85 S 34º 50'.03 W - Fora de posição - Posição atual: 06º 56'.81 S 34º 50'.01 W; e Bóia de luz n.º 8 - NRORD 1220 - 06º 57'.34 S 34º 50'.51 W - Fora de posição - Posição atual: 06º 57'.23 S 34º 50'.45 W.
E 7886	-	Rio Potengi - Canal de acesso ao porto de Natal - Carta 802 - Ref. Aviso E 61(P)/05 - Item 1 - Existência de bóias demarcando construção de pilar nas posições: a) Bóia de luz especial Jusante: 05º 45'.28 S 35º 12'.13 W - Característica: Lp.A.3seg - Fase detalhada: A.0,5 - Ecl. 2,5; e b) Bóia de luz especial Montante: 05º 45'.40 S 35º 12'.22 W - Característica: Lp.A.3seg - Fase detalhada: A.0,5 - Ecl. 2,5.
E 7920	08º 23'.30 S 34º 57'.96 W	Porto de Suape - Carta 906 - Bóia de luz Praia do Outeiro Alto - NRORD 1338.6 - Retirada temporariamente em virtude dragagem - Período: 13/DEZ/04 a 15/SET/05.
E 7953	-	Proximidades de Macaé - Praia Iriri - Carta 23000 (INT. 2123) - Pier em construção e lançamento de emissário submarino na área delimitada pelas posições: a) 22º 31'.33 S 41º 55'.07 W; b) 22º 31'.10 S 41º 54'.89 W; c) 22º 32'.47 S 41º 53'.19 W; d) 22º 32'.20 S 41º 52'.97 W; e Período: 20/JUL/05 a ABR/06.
E 8000	18º 58'.05 S 39º 43'.00 W	Proximidades de Barra Nova - Carta 1300 - Balsa Superpesa II em operação na posição - Período: 02/AGO a 15/SET/05.
E 8009	20º 18'.64 S 40º 15'.48 W	Porto de Vitória - Carta 1401 - Bóia cega Baixio Pequeno - NRORD ES-5 - Sem marca de tope.
E 8018	05º 44'.91 S 35º 11'.65 W	Canal de acesso ao porto de Natal - Carta 802 - Bóia de luz Pontegi nº 3 - NRORD 1135.3 - Fora de posição.
E 8031	-	Baía de Todos os Santos - Carta 1110 - Lançamento de duto submarino pela balsa BGL-1 - Trecho compreendido entre a praia do Cairu (início) e a ponta do Ferrolho (término) - Com o deslocamento da balsa ao longo do percurso -

- II -  
**COSTA LESTE**

Existência de cabo de aço tensionado entre a balsa e a praia do Cairu (fase inicial do lançamento) e entre a balsa e a ponta do Ferrolho (fase final do lançamento) - Existência de cabos de ancoragem a partir da proa e popa da balsa sinalizados por bóias cegas. Recomenda-se manter distância superior a um raio de 700 metros a partir da proa e popa e 500 metros por bombordo e boreste da balsa - Há risco de colisão caso ultrapassados os limites acima estabelecidos - Período: 08/AGO a 31/OUT/05.

E 8032      06° 58'.30 S      Canal de acesso ao porto de Cabedelo - Carta 830 - Bóia de luz nº 7 -  
34° 50'.60 W      NRORD 1232 - Fora de posição.

**COSTA SUL**

**NAVAREA V**

**2004**

S 0033      -      E do Canal da Verga - Carta 90 - Ref. Aviso S 147(T)/02 bóia de luz coleta de dados ambientais retirada para manutenção.

S 0798      24° 26'.90 S      Sul da ilha Grande - Carta 23100 (INT.2124) - Existência de 3 bóias cegas na  
44° 02'.00 W      área circular com raio de 2 milhas náuticas centrada na posição.

**2005**

S 0132      34° 31'.00 S      Sudeste de Arroio Chuí - Carta 90 - B/P Verde Vale VII naufragado.  
51° 30'.00 W

S 0470      28° 56'.07 S      Barra do Araranguá - Carta 1911 - Farol Araranguá - G 0602 - Nova  
49° 21'.75 W      característica : Lp(3)B. 20s - Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 3,0 - B 0,5 - Ecl. 3,0  
- B 0,5 - Ecl. 12,5 - Luz não confiável.

S 0495      30° 00'.49 S      Tramandaí - Carta 2000 - Farol Tramandaí - G 0607.4 - Responder  
50° 08'.13 W      radar(RACON) - Inoperante.

S 0528      28° 56'.07 S      Barra do Araranguá - Carta 1911 - Farol Araranguá - G 0602 - Responder  
49° 21'.75 W      radar(RACON) - Inoperante.

S 0546      -      Sul de Santos - Carta 21070(INT 2008) - Existência de correntógrafos nas  
seguintes posições e características:  
24° 03'.31 S 46° 17'.38 W - Demarcado por bóia submersa;  
25° 11'.58 S 45° 48'.85 W - Demarcado por bóia submersa;  
23° 50'.65 S 45° 39'.78 W - Demarcado por bóia de luz especial com  
característica: Lp(5) A.20s e  
24° 24'.36 S 46° 53'.47 W - Demarcado por bóia de luz especial com  
característica: Lp(5) A.20s.  
Período: 28/JUN a 31/OUT/05.

S 0626      24° 03'.04 S      Proximidades da baía de Santos - Ilha da Moela - Carta 1701 - Radiofarol  
46° 15'.81 W      Moela - NRORD RF 3288 - Radiofarol e estação DGPS - Inoperantes.

**COSTEIROS**

**2004**

S 4454      -      Nordeste de Albardão - Carta 90 - Referente ao aviso S 124(T)/04, bóia de coleta de dados substituída por bóia de luz - Característica: Lp(5)B - Período: 20 segundos e apagada.



- II -  
**COSTA SUL**

**2005**

S 4120	27° 04'.80 S 48° 14'.32 W	Proximidades da ilha de Santa Catarina - Carta 1902 - Existência de equipamento de pesquisa - Bóia amarela de fundeio com ondógrafo, emitindo luz estroboscópica na posição e correntógrafos demarcados por tonel azul na posição: 27°42'.37 S 48°08'.14 W.
S 4366	23° 06'.94 S 43° 50'.14 W	Laje da Marambaia - Carta 1622 - Farol Marambaia - G 0406 - Apagado.
S 4407	24° 32'.06 S 47° 02'.79 W	Próximo do parcel do Una - Carta 1700 - B/P Roque Santeiro naufragado na posição.
S 4414	-	SSE da praia do Cassino - Carta 2100 - Existência de ondógrafo e correntômetros nas posições: a) 32° 13'.00 S 52° 09'.00 W - Profundidade 9 metros; b) 32° 18'.87 S 52° 14'.13 W - Profundidade 10 metros; e c) 32° 15'.70 S 52° 07'.13 W - Profundidade 12 metros. Área interdita à navegação entre as posições: 32° 14'.50 S 52° 11'.40 W, 32° 12'.40 S 52° 09'.20 W, 32° 14'.30 S 52° 06'.00 W e 32° 16'.40 S 52° 07'.20 W - Período: 1/MAI a 31/AGO/05.

**LOCAIS**

**2003**

S 7111	-	Porto do Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Observadas profundidades inferiores a 12 metros junto à margem esquerda do canal - Trecho compreendido entre a bóia n.º 6 - NRORD 4032 e a bóia n.º 8 - NRORD 4036.
S 7366	26° 16'.45 S 48° 40'.47 W	Canal de acesso a Joinville - Carta 1805 ER - Bóia de luz Pedras da Cruz - NRORD 3806 - Apagada.
S 7367	26° 15'.88 S 48° 40'.78 W	Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Pernambuco - NRORD 3805 - Apagado.
S 7420	-	Proximidades da enseada de Abraão - Carta 1621 - Embarcação Mestre Genésio naufragada entre as ilhas do Meio, do Pau a Pino e da Ponta Grossa.
S 7466	26° 13'.15 S 48° 38'.03 W	Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Estabelecida em caráter provisório bóia de luz na posição - Característica: Rápido verde.
S 7467	26° 13'.05 S 48° 38'.33 W	Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Laje Grande de Baixo - NRORD 3772 - Desativado e substituído por bóia de luz na posição: 26° 13'.03 S 48° 38'.20 W - Característica: rápido encarnado.
S 8454	32° 08'.11 S 52° 06'.12 W	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Próximo ao Terminal de Pesca - Carta 2101 - Estabelecida bóia de luz especial na posição - Característica: R.A - Fase detalhada: A 0,5 Ecl. 0,5 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas - Sinalizando equipamento de pesquisa - Correntógrafo.

**2004**

S 7443	22° 53'.50 S 43° 08'.87 W	Baía de Guanabara - Área de fundeio n.º 1 - Carta 1511 - Plataforma Pride Rio de Janeiro fundeada na posição.
S 7793	24° 00'.10 S 46° 20'.07 W	Baía de Santos - Canal de acesso ao porto de Santos - Carta 1701 - B/P Jairo naufragado nas proximidades da bóia de luz n.º 1 na posição.

- II -  
COSTA SUL

S 7961	32° 11'.20 S 52° 04'.52 W	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Estabelecida provisoriamente bóia de luz especial na posição - Característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 4 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
S 7985	-	Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix - Carta 1822 - Navegação suspensa temporariamente no período noturno em virtude da atual deficiência de seu balizamento.
S 8083	-	Rio Grande - Canal de acesso ao porto Novo - Carta 2101 - Alteração em posição de bóia por motivo de dragagem: Bóia de luz n.º 2 - NRORD 4092 - 32° 03'.68 S 52° 04'.35 W - Fora de posição - Posição atual: 32° 03'.68 S 52° 04'.34 W.
S 8192	22° 53'.70 S 43° 12'.56 W	Baía de Guanabara - Porto do Rio de Janeiro - Carta 1511 - Bóia de luz n.º 9 - NRORD 2640 - Apagada.
S 8239	23° 05'.61 S 44° 16'.91 W	Baía da Ilha Grande - Proximidades da ponta do Bananal - Carta 1632 - Plataforma Petrobrás XXII - Fundeada na posição.
S 8257	22° 53'.62 S 43° 09'.47 W	Baía de Guanabara - Próximo à ilha Fiscal - Carta 1515 - Área de fundeio n.º 2 - Existência de destroços perigosos à navegação na posição.
S 8486	-	Baía da Ilha Grande - Canal de acesso à ilha Guaíba - Carta 1621 - Alteração em característica e fase detalhada de bóias de luz - Virtude implantação de sistema automático de lampejos (sincronizadores): Bóia de luz n.º 5 - NRORD 2756 - 23° 04'.62 S 44° 04'.74 W - Nova característica: Lp. E. 4s - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz n.º 6 - NRORD 2760 - 23° 04'.68 S 44° 04'.92 W - Nova característica: Lp. V. 4s - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz n.º 7 - NRORD 2764 - 23° 03'.37 S 44° 05'.52 W - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 1.0; Bóia de luz n.º 8 - NRORD 2768 - 23° 03'.48 S 44° 05'.72 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 1.0; Bóia de luz n.º 9 - NRORD 2772 - 23° 02'.70 S 44° 05'.50 W - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz n.º 10 - NRORD 2776 - 23° 02'.80 S 44° 06'.07 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz n.º 11 - NRORD 2780 - 23° 02'.17 S 44° 05'.02 W - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 3.0; Bóia de luz n.º 12 - NRORD 2784 - 23° 02'.23 S 44° 05'.62 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0; e Bóia de luz n.º 14 - NRORD 2788 - 23° 01'.95 S 44° 05'.08 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0.
S 8555	23° 00'.40 S 44° 04'.20 W	Proximidades da laje Mangaratiba - Carta 1607 - Rebocador MBR - 1 naufragado na posição - Lançadas diversas linhas de barreiras e várias embarcações de apoio na faina de contenção do óleo combustível.
S 8558	-	Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Estabelecimento e alteração em posição de bóias de luz: Bóia de luz Canal do Porto n.º 1 - NRORD 3773 - Estabelecida na posição: 26° 13'.23 S 48° 38'.33 W - Característica: R.E - Fase detalhada: E.0,5 - Ecl. 0,5; Bóia de luz Canal do Porto n.º 2 - NRORD 3774.2 - Estabelecida na posição: 26° 13'.30 S 48° 38'.23 W - Característica: R.V - Fase detalhada: V.0,5 - Ecl. 0,5; Bóia de luz Canal do Porto n.º 3 - NRORD 3775.1 - Estabelecida na posição: 26° 13'.67 S 48° 38'.57 W - Característica: Lp.E. 3s - Fase detalhada: E.0,3 - Ecl. 2,7;

- II -  
**COSTA SUL**

- Bóia de luz Canal do Porto nº 4 - NRORD 3775.2 - Estabelecida na posição: 26° 13'.72 S 48° 38'.47 W - Característica: Lp.V. 3s - Fase detalhada: V.0,3 - Ecl. 2,7;
- Bóia de luz Laje do Muchocho Oeste - NRORD 3793 - Estabelecida na posição: 26° 14'.03 S 48° 38'.78 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A.0,5 - Ecl. 2,5;
- Bóia de luz Laje do Badejo (Perigo Isolado) - NRORD 3781 - Estabelecida na posição: 26° 13'.02 S 48° 38'.38 W - Característica: Lp.(2)B. 10s - Fase detalhada: B.0,5 - Ecl. 1,5 - B.0,5 - Ecl. 7,5;
- Bóia de luz Laje da Marcelina (Perigo Isolado) - NRORD 3782 - Estabelecida na posição: 26° 13'.70 S 48° 38'.30 W - Característica: Lp.(2)B. 10s - Fase detalhada: B.1,0 - Ecl. 1,0 - B.1,0 - Ecl. 7,0;
- Bóia de luz Laje da Vitória - NRORD 3796 - 26° 14'.17 S 48° 38'.43 W - Nova Posição: 26° 14'.20 S 48° 38'.40 W;
- Bóia de luz Laje do Muchocho - NRORD 3794 - 26° 14'.13 S 48° 38'.67 W - Nova posição: 26° 14'.07 S 48° 38'.57 W;
- Bóia de luz Parcel da Torre - NRORD 3788 - 26° 13'.68 S 48° 38'.65 W - Retirada definitivamente;
- Bóia de luz Laje do Barata - NRORD 3784 - 26° 13'.71 S 48° 38'.44 W - Retirada definitivamente;
- Bóia de luz Laje do Badejo - NRORD 3776 - 26° 13'.51 S 48° 38'.15 W - Retirada definitivamente; e
- Bóia de luz Laje da Marcelina - NRORD 3780 - 26° 13'.68 S 048° 38'.25 W - Retirada definitivamente.
- S 8559 - Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Canal da Barra - Carta 1804 - Situação atual do balizamento:  
Bóia de luz nº 4 - NRORD 3708 - 26° 10'.35 S 48° 30'.38 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 10'.37 S 48° 30'.46 W;  
Bóia de luz nº 5 - NRORD 3732 - 26° 09'.17 S 48° 31'.70 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.13 S 48° 31'.59 W;  
Bóia de luz nº 6 - NRORD 3712 - 26° 09'.95 S 48° 30'.85 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.95 S 48° 30'.89 W;  
Bóia de luz nº 7 - NRORD 3740 - 26° 08'.97 S 48° 32'.00 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 08'.82 S 48° 32'.19 W;  
Bóia de luz nº 8 - NRORD 3724 - 26° 09'.54 S 48° 31'.31 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.55 S 48° 31'.29 W;  
Bóia de luz nº 10 - NRORD 3728 - 26° 09'.27 S 48° 31'.68 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.24 S 48° 31'.67 W;  
Bóia de luz nº 12 - NRORD 3736 - 26° 09'.07 S 48° 32'.11 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 08'.98 S 48° 32'.03 W;  
Bóia de luz nº 14 - NRORD 3744 - 26° 09'.13 S 48° 32'.54 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.07 S 48° 32'.49 W;  
Bóia de luz Banco da Galharada - NRORD 3748 - 26° 09'.22 S 48° 33'.48 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.29 S 48° 33'.45 W; e  
Bóia cega Laje Paranaguá-Mirim - NRORD SC-5 - 26° 13'.44 S 48° 37'.73 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.49 S 48° 37'.79 W.
- 2005**
- S 7058 - Baía de Guanabara - Proximidades da ilha da Conceição - Carta 1515 - Dique flutuante Afonso Pena fundeado entre as posições: 22° 52'.42 S 43° 07'.77 W e 22° 52'.40 S 43° 07'.62 W.
- S 7075 - Baía de Guanabara - Terminal da ilha Redonda de Dentro - Carta 1512 - Estabelecidos equipamentos luminosos tipo giroflex emitindo lampejo azul nos dolphins de atracação nas posições:  
22° 48'.09 S 43° 07'.17 W - Característica: Lp.Az (funcionamento ocasional)  
22° 48'.17 S 43° 07'.25 W - Característica: Lp.Az (funcionamento ocasional)

- II -  
COSTA SUL

S 7132	22° 53'.11 S 43° 12'.77 W	Baía de Guanabara - Porto do Rio de Janeiro - Carta 1511 - Bóia de luz nº 11 - NRORD 2644 - Retirada.
S 7162	22° 57'.48 S 43° 05'.10 W	Baía de Guanabara - Proximidades da praia de Piratininga - Carta 1511 - Embarcação naufragada na posição.
S 7165	22° 52'.55 S 43° 07'.61 W	Baía de Guanabara - Carta 1515 - Bóia cega Ponta da Areia - NRORD RJ-80 - Retirada.
S 7205	23° 03'.12 S 44° 14'.12 W	Baía de Jacuacanga - Proximidades da ilha de Saracura - Carta 1636 - Plataforma Sedco Express fundeada na posição.
S 7299	27° 32'.30 S 48° 35'.90 W	Canal norte de Santa Catarina - NE da ponta dos Três Henriques - Carta 1903 - Lancha esporte recreio naufragada na posição.
S 7300	-	Baía de Parati - Entre ilha Rapada e a ilha do Mantimento - Carta 1633 - Existência de recifes artificiais entre as posições: 23°09'.80 S 44° 39'.58 W, 23° 09'.82 S 44° 39'.40 W, 23°10'.64 S 44° 39'.53 W e 23° 10'.60 S 44° 39'.77 W.
S 7336	-	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Alteração provisória em posição de bóias de luz:: Bóia de luz n.º 1 - NRORD 4012 - 32° 12'.18 S 52° 03'.26 W - Nova posição: 32° 12'.12 S 52° 03'.23 W; Bóia de luz n.º 2 - NRORD 4016 - 32° 12'.28 S 52° 03'.34 W - Nova posição: 32° 12'.29 S 52° 03'.39 W; Bóia de luz n.º 3 - NRORD 4020 - 32° 11'.89 S 52° 03'.83 W - Nova posição: 32° 11'.83 S 52° 03'.72 W; Bóia de luz n.º 7 - NRORD 4048 - 32° 10'.18 S 52° 05'.25 W - Nova posição: 32° 10'.16 S 52° 05'.18 W; Bóia de luz n.º 9 - NRORD 4056 - 32° 08'.93 S 52° 05'.80 W - Nova posição: 32° 08'.90 S 52° 05'.72 W; e Bóia de luz n.º 11 - NRORD 4068 - 32° 07'.92 S 52° 06'.02 W - Nova posição: 32° 07'.90 S 52° 05'.88 W.
S 7383	22° 48'.22 S 43° 09'.20 W	Baía de Guanabara - NE da ilha d'Água - Carta 1512 - Balsa Equip.119 - Fundeada na posição.
S 7384	-	Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Próximo à praia de Charitas - Carta 1511 - Estabelecido balizamento luminoso irregular nas seguintes posições: Bóia de luz nº 1 - 22° 55'.82 S 43° 06'.01 W; Bóia de luz nº 2 - 22° 55'.80 S 43° 05'.98 W; Bóia de luz nº 3 - 22° 55'.85 S 43° 06'.02 W; e Bóia de luz nº 4 - 22° 55'.84 S 43° 05'.95 W.
S 7396	25° 04'.18 S 47° 51'.91 W	Canal de acesso ao porto de Cananéia - Carta 1703 - Bóia de luz Cananéia nº 4 - NRORD 3508.4 - Desaparecida.
S 7433	23° 04'.06 S 43° 50'.06 W	Proximidades da restinga da Marambaia - Carta 1622 - B/P Antônio Carlos X encalhado na posição.
S 7574	-	Rio Grande - Canal de acesso aos Terminais - Carta 2101 - Substituir no canal dragado entre os pares de bóias de luz nº 7/10 e nº 9/12 a anotação dragado a 13.8m(1995) por dragado a 12.2m(2005) - Tendo em vista existência de profundidade de 12.2m no referido trecho.
S 7588	-	Canal de acesso aos portos Docas-Niterói-RJ - Carta 1515 - Navegação suspensa por tempo indeterminado no período noturno em virtude da atual deficiência de seu balizamento.

**- II -  
COSTA SUL**

S 7589	22° 57'.52 S 43° 09'.03 W	Canal de Cotunduba - Carta 1511 - Perda Thrusters Plataforma - Característica: 3,20m diâmetro externo por 1,30 de altura e 4 pás com 1m de comprimento na posição.
S 7615	22° 52'.24 S 43° 07'.59 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha da Conceição - Carta 1515 - Bóia de luz Oeste da Ilha da Conceição - NRORD 2461 - Apagada.
S 7651	22° 53'.34 S 43° 10'.82 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1511 - Bóia de luz Margem SW do Canal - NRORD 2628 - Fora de posição.
S 7654	-	Proximidades da enseada de Itapacorói - Entre a ponta do Varrido e ponta da Penha - Carta 1809 - Existência de estruturas para maricultura nas seguintes áreas: a) 26° 46'.99 S 48° 35'.47 W, 26° 47'.01 S 48° 35'.29 W, 26° 47'.08 S 48° 35'.29 W e 26° 47'.06 S 48° 35'.47 W; b) 26° 46'.37 S 48° 36'.01 W, 26° 46'.40 S 48° 35'.96 W, 26° 46'.77 S 48° 36'.21 W e 26° 46'.74 S 48° 36'.26 W; c) 26° 46'.35 S 48° 37'.20 W, 26° 46'.37 S 48° 36'.60 W, 26° 47'.24 S 48° 36'.62 W e 26° 47'.00 S 48° 37'.22 W; d) 26° 45'.97 S 48° 37'.87 W, 26° 46'.20 S 48° 37'.32 W, 26° 46'.59 S 48° 37'.53 W e 26° 46'.36 S 48° 38'.07 W; e e) 26° 45'.63 S 48° 39'.01 W, 26° 45'.69s 48° 38'.87 W, 26° 46'.03 S 48° 39'.07 W e 26° 45'.96 S 48° 39'.21 W.
S 7685	22° 53'.97 S 43° 10'.08 W	Baía de Guanabara - Próximo ao molhe da ilha Fiscal - Carta 1515 - Existência de ferro na posição.
S 7742	-	Baía de Paranaguá - Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix e Antonina - Carta 1822 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 7 - NRORD 3684.25 - 25° 28'.95 S 48° 37'.08 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 28'.97 S 48° 37'.07 W; Baliza Emboguacu - NRORD PR-115 - 25° 30'.34 S 48° 33'.48 W - Desaparecida; e Bóia cega Laje do Boião - NRORD PR-140 - 25° 26'.80 S 48° 41'.00 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 26'.77 S 48° 40'.99 W.
S 7834	-	Baía da Ilha Grande - Canal de acesso à ilha Guaíba - Carta 1621 - Alteração em posição de bóias de luz em virtude de dragagem. Bóia de luz n.º 01 - NRORD 2740 - 23° 06'.86 S 44° 03'.26 W - Nova posição: 23° 06'.92 S 44° 03'.17 W e Bóia de luz n.º 2 - NRORD 2744 - 23° 06'.94 S 44° 03'.45 W - Nova posição: 23° 07'.00 S 44° 03'.32W. Período 30 dias.
S 7835	22° 53'.45 S 43° 08'.80 W	Baía de Guanabara - Carta 1511 - Plataforma Deepwater Navigator fundeada na posição.
S 7891	22° 46'.62 S 43° 06'.42 W	Baía de Guanabara - Ilha Itapacis - Carta 1501 - Farolete Itapacis - G 0396 - Apagado.
S 7902	24° 01'.46 S 46° 21'.31 W	Baía de Santos - Carta 1701 - Embarcação esporte recreio Vivian naufragada na posição - Sinalizada por duas bóias circulares.
S 7921	-	Barra do porto do Rio Grande - Carta 2101 - Referente Aviso Preliminar nº S 43(P)/05, item G - Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas, delimitadas pelos (2) dois grupos de posições (cada grupo junto a um molhe). Recomenda-se aos navegantes evitarem o tráfego nas áreas definidas pelas posições.

**- II -  
COSTA SUL**

S 7922	22° 51'.95 S 43° 12'.09 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras nº 3 - NRORD RJ-570 - Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.94 S 43° 12'.09 W.
S 7957	22° 50'.42 S 43° 07'.36 W	Baía de Guanabara - Carta 1512 - Bóia cega Norte da Milha Medida - NRORD RJ-180 - Avariada.
S 7970	22° 51'.02 S 43° 06'.40 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha Ananaz - Carta 1512 - Bóia de luz Ananaz - NRORD 2489 - Apagada.
S 7985	23° 01'.20 S 44° 18'.61 W	Baía da ilha Grande - Porto de Angra dos Reis - Carta 1636 - Bóia de luz Laje do Segredo - NRORD 3100 - Apagada.
S 7986	23° 01'.01 S 44° 18'.86 W	Baía da ilha Grande - Porto de Angra dos Reis - Carta 1636 - Bóia de luz Laje das Enchovas - NRORD 3104 - Apagada.
S 8001	-	Baía de Guanabara - Carta 1515 - Ref. Aviso G 73(T)/05 - Plataforma Jagson Pionner (ex-Chaparral) - Apagada - Oferecendo perigo à navegação.
S 8015	-	Baía da Ribeira - Proximidades da ilha do Pinto - Carta 1637 - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições: 23° 00'.08 S 44° 24'.33 W, 22° 59'.61 S 44° 23'.66 W, 22° 59'.93 S 44° 23'.39 W e 23° 00'.41 S 44° 24'.07 W.
S 8017	-	Canal de acesso ao porto de Paranaguá - Cartas 1821 e 1822 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 25 - NRORD 3628 - 25° 29'.61 S 48° 27'.29 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.58 S 48° 27'.28 W; Bóia de luz nº 26 - NRORD 3632 - 25° 29'.70 S 48° 27'.25 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.73 S 48° 27'.28 W; e Bóia de luz nº 27 - NRORD 3636 - 25° 29'.66 S 48° 28'.45 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.62 S 48° 28'.43 W.
S 8019	22° 47'.63 S 43° 09'.25 W	Baía de Guanabara - Carta 1531 - Baliza Palmas - NRORD RJ-350 - Retirada temporariamente.

**LAGOA DOS PATOS**

(Balizamento sob a responsabilidade da Superintendência dos Portos e Hidrovias do Estado do Rio Grande do Sul)

**LOCAIS**

**2001**

P 8168	-	Proximidades de São Lourenço do Sul - Carta 2140 - Faroletes estabelecidos em novas posições e bóias cegas estabelecidas provisoriamente: Farolete São Lourenço - G 0630.4 - 31° 23'.40 S 51° 57'.45 W - Nova posição: 31° 23'.36 S 51° 57'.45 W; Farolete São Lourenço (curva) - G 0630.2 - 31° 22'.81 S 51° 57'.96 W - Nova posição: 31° 22'.84 S 51° 57'.98 W; Bóia cega n.º 1 - 31° 23'.30 S 51° 57'.43 W; Bóia cega n.º 3 - 31° 23'.06 S 51° 57'.73 W; Bóia cega n.º 4 - 31° 23'.10 S 51° 57'.74 W; e Bóia cega n.º 6 - 31° 22'.85 S 51° 57'.99 W.
P 8310	31° 46'.42 S 52° 10'.72 W	Canal da Coroa do Meio - Carta 2103 - Farolete Laranjal - G 0628.6 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

- II -  
**LAGOA DOS PATOS**

P 8321 31° 57'.25 S 52° 04'.73 W Canal de São José do Norte - Carta 2102 - Farolete Diamante n.º 22 - G 0627.6 - Desaparecido - Substituído temporariamente por bóia de luz.

**2003**

P 7914 31° 50'.27 S 52° 10'.42 W Canal da Setia - Carta 2102 - Bóia cega nº 40 - NRORD RS 75 - Desaparecida.

P 8456 30° 12'.77 S 51° 15'.35 W Canal do Leitão - Carta 2109 - Farolete nº 120 - NRORD 4584 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

**2004**

P 7576 30° 15'.48 S 51° 11'.67 W Canal de Belém - Carta 2108 - Farolete nº 116 - NRORD 4576 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

**2005**

P 7225 30° 01'.97 S 51° 14'.69 W Canal do Cristal - Carta 2109 - Bóia de luz nº 137 - NRORD 4640 - Apagada.

P 7293 31° 42'.53 S 51° 58'.10 W Canal da Feitoria - Carta 2105 - Bóia cega nº 72 - NRORD RS - 245 - Desaparecida.

P 7296 - Canais: São José do Norte, da Setia e da Feitoria - Cartas 2102 e 2105 - Existência de calões:  
**Canal São José do Norte**  
Calões invadindo o canal entre o farolete Diamante nº 22, farolete Baleias nº 25 e bóias cegas nºs 24 e 27;  
**Canal da Setia**  
Calões invadindo o canal entre as bóias cegas nºs 33 e 36 e a bóia de luz nº 29 - NRORD 4320; e  
**Canal da Feitoria**  
Calões invadindo o canal entre a baliza nº 75 e a bóia de luz nº 74.

P 7474 30° 48'.77 S 51° 08'.75 W Proximidades do pontal de Santo Antônio - Carta 2140 - Bóia de luz C. S. Rio Negro - NRORD 4504 - Apagada.

P 7475 31° 12'.70 S 51° 14'.67 W Banco Dona Maria - Carta 2140 - Bóia de luz Dona Maria - NRORD 4476 - Desaparecida.

P 7481 - Proximidades do canal da Feitoria - Carta 2105 - Dragagem em execução entre as posições: 31° 43'.32 S 52° 00'.74 W, 31° 43'.36 S 52° 00'.75 W, 31° 41'.90 S 51° 46'.48 W e 31° 41'.95 S 51° 56'.62 W - Início: 28/ABR/05 - O local da dragagem será sinalizado com balizamento composto por bóias cegas especiais com marca de tope em formato de "X" e serão colocadas duas bóias cegas a boreste e duas bóias cegas a bombordo sobre o alinhamento do balizamento existente.

**BACIA AMAZÔNICA**

**LOCAIS**

**1998**

A 7936 02° 11'.10 S 49° 26'.10 W Rio Tocantins - Proximidades de Cametá - Croqui do rio Tocantins - Folha 3 - Grande assoreamento nas proximidades da posição, com menor profundidade de 2.5 metros.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**2000**

- A 7019 - Rio Guamá e rio Capim - Croqui nº 14 - Área interdita à navegação de comboios e balsas - Trecho de 0,15 milha náutica - Montante e jusante da ponte no município de São Miguel do Guamá.
- A 7550 - Rio Amazonas - Paraná do Mocambo - Carta 4105A - Banco estendendo-se - Áreas delimitadas entre:  
Margem esquerda  
02° 30'.00 S 57 10'.30 W, 02° 28'.80 S 57 10'.80 W, 02° 27'.60 S 57 12'.00 W, 02° 27'.60 S 57 13'.30 W, 02° 27'.80 S 57 15'.00 W e 02° 28'.80 S 57 16'.60 W; e  
Margem direita  
02° 30'.00 S 57 11'.10 W, 02° 29'.00 S 57 11'.40 W, 02° 28'.70 S 57 11'.80 W e 02° 28'.30 S 57 13'.20 W.
- A 7752 - Rio Japurá - Croqui rio Japurá FL 35:  
ALFA - Costa da Serrinha - Milhagem 377 - Presença de pedras avançando até 0,4 milha náutica para meio rio, margem direita, extensão de 0,38 milha náutica - Profundidade mínima de 5 metros não reduzido - Descobre período da seca;  
BRAVO - Milhagem 379 - 2 milhas náuticas jusante do casco - Presença de pedras junto margem direita - Com 200 metros de extensão - Profundidade mínima de 3,20 metros não reduzido - Descobre período da seca; e  
CHARLIE - Milhagem 382 - Área cartografada com banco - Margem esquerda proximidades ponta jusante ilha Patauí - Profundidade mínima de 8,80 metros não reduzido - Não descobre período da seca.
- A 8312 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Ilha Aruans - Alterações batimétricas ao longo de toda sua extensão - A partir da ponta montante até 3,5 milhas náuticas a jusante - Registrando profundidade de até 5,4 metros.

**2001**

- A 8150 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Boi - Carta 4105 B - Existência de banco de areia aflorado com aproximadamente 1000 metros de comprimento na calha principal - Delimitado pelas posições: 03° 12'.08 S 58° 14'.38 W, 03° 12'.32 S 58° 14'.25 W, 03° 12'.02 S 58° 13'.50 W e 03° 12'.25 S 58° 13'.75 W.
- A 8167 01° 48'.40 S 49° 10'.60 W Rio Tocantins - Carta 305 - Assoreamento - Ponta a jusante da ilha Batuque - Profundidade inferior a 2 metros na posição.
- A 8293 - Canal oeste da ilha do Curuá - Carta 4103A - Existência de assoreamento - Trecho compreendido entre as posições: 02° 16'.00 S 54° 03'.75 W e 02° 19'.00 S 54° 03'.75 W - Encontradas profundidades de até 4,7 metros.
- A 8355 01° 27'.59 S 56° 23'.66 W Rio Trombetas - Carta 4402B - Farolete nº 58 - NRORD 411.36 - Estabelecido na posição - Característica: R (3) V - Período: 10 seg. - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 7,5 - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas - Altura: 7 metros - Alcance geográfico: 9 milhas náuticas - Descrição: estrutura tipo tubulão na cor branca.
- A 8380 01° 27'.60 S 56° 23'.16 W Rio Trombetas - Carta 4402B - Bóia de luz estabelecida temporariamente na posição - Característica: R(2)V - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 5 seg - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas.



- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**2002**

- A 7376 - Rio Pará - Carta 315 - Existência de área de fundeadouro para inspeção sanitária delimitada pelos paralelos: 01° 05'.00 S e 01° 06'.50 S e pelos meridianos: 48° 30'.00 W e 48° 28'.50 W.
- A 8044 01° 56'.40 S Rio Tocantins - Croqui de navegação - Folha nº 2 - Proximidades da ilha 49° 14'.60 W Marrequinha - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade inferior a 2 metros na posição.

**2003**

- A 7026 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-C12 - Grandes alterações na batimetria - Canal Norte da ilha Pescada completamente assoreado - Navegantes deverão navegar junto à costa sul da Ilha Pescada e da ilha Flexal.
- A 7027 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D8 - Alteração na batimetria com surgimento da ilha nas posições 03° 47'.25 S 69° 23'.44 W, 03° 49'.10 S 69° 23'.50 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.53 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.44 W.
- A 7028 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D3 - Abertura do canal ao sul da ilha Amataxiro com menores profundidades nas bocas montante e jusante do paraná de São Cristóvão, 5,5 e 5,6 metros respectivamente.
- A 7146 - Rio Amazonas - Carta 203 - Proximidades da bóia de luz Carolina - NRORD 80 - Alteração em batimetria - Existência de banco de areia descobrindo na baixa-mar delimitado por: 00° 24'.80 N 50° 30'.50 W, 00° 25'.80 N 50° 31'.00 W, 00° 24'.80 N 50° 29'.70 W e 00° 25'.80 N 50° 29'.70 W.
- A 7386 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Proximidades da ilha Grande Taiacuí - Existência de profundidades menores entre as posições: 01° 19'.38 S 51° 53'.76 W e 01° 19'.85 S 51° 53'.88 W - Menor profundidade encontrada 12 metros - Os navegantes deverão navegar na margem direita do canal.
- A 7794 - Próximo da ilha Maruim - Cartas 4101B e 4201A - Existência de assoreamento a oeste da ilha Maruim até as posições: 01° 09'.74 S 51° 52'.48 W, 01° 09'.83 S 51° 53'.10 W, 01° 10'.60 S 51° 53'.67 W e 01° 11'.11 S 51° 53'.27 W - Com menor profundidade encontrada de 10,5 metros na posição: 01° 10'.35 S 51° 53'.31 W - Navegantes deverão manter-se na distância de até 0,4 milhas da margem esquerda do rio no referido trecho.
- A 7896 - Rio Negro - Próximo a Manaus - Carta 4110 - Existência de cabo submarino entre a ponta do Ouvidor na posição: 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W e ilha do Camarão na posição: 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W.
- A 8337 - Rio Amazonas - Enseada do Carapaná - Carta 4104 A - Alteração na batimetria - Assoreamento com formação de banco entre as posições: 01° 59'.00 S 55° 47'.50 W, 01° 58'.50 S 55° 43'.00 W, 01° 59'.50 S 55° 43'.00 W, 02° 00'.50 S 55° 45'.00 W e 02° 00'.50 S 55° 47'.00 W - Navegantes deverão manter-se na distância de 0.2 a 0.4 da milha da margem direita do rio no referido trecho.
- A 8386 02° 18'.15 S Proximidades da ilha do Curuá - Carta 4103A - Farolete Curuá - G 0059.32 - 54° 06'.75 W Reconstruído em nova posição: 02° 18'.30 S 54° 06'.75 W.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

A 8419 - Rio Amazonas - Proximidades das ilhas do Caldeirão - Carta 4104B - Alteração em contorno e batimetria:  
a) Contorno atual local delimitado pelas posições: 02° 20'.10 S 56° 20'.00 W, 02° 18'.70 S 56° 18'.00 W, 02° 17'.00 S 56° 17'.20 W e 02° 15'.00 S 56° 16'.80 W - Virtude erosão margem direita do rio Amazonas neste trecho.  
b) Existência de assoreamento com banco entre a ponta à jusante das ilhas Caldeirão e as posições: 02° 17'.90 S 56° 19'.20 W, 02° 15'.80 S 56° 17'.60 W, 02° 14'.60 S 56° 17'.50 W e 02° 14'.60 S 56° 18'.00 W.  
A navegação deverá ser feita a 0.3 milha da margem direita do rio Amazonas no referido trecho.

**2004**

A 7105 - Rio Pará - Furo do Maguari - Ponte de Outeiro - Carta 316 - Área interdita à navegação entre as posições: 01° 16'.70 S 48° 27'.70 W 01° 16'.60 S 48° 26'.50 W.

A 7699 - Rio Amazonas - Proximidades do Arquipélago Jurupari - Carta 204 - Existência de assoreamento na margem direita entre as posições 00° 14'.20 N 50° 36'.90 W e 00° 11'.40 N 50° 39'.80 W - Menor profundidade encontrada 9 metros na posição 00-11.90N 050-39.40W.

A 7809 00° 11'.39 N 50° 47'.15 W Rio Amazonas - Proximidades de Macapá - Carta 204 - Farol Pau Cavado - G 0007.5 - Apagado e respondedor radar (RACON) inoperante.

A 7823 06° 37'.28 S 69° 31'.23 W Rio Juruá - Croqui nº 33 - Casco soçobrado a 1 milha náutica à jusante da praia Três Unidos (margem esquerda) na posição.

A 8319 - Rio Madeira - Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas (4500) - Existência de pedras não cartografadas nas seguintes cartas e posições:  
a) HM-B16 - 05° 20'.25 S 60° 44'.55 W;  
b) HM-C7 - 06° 05'.95 S 61° 48'.35 W;  
c) HM-C20 - 06° 52'.05 S 62° 39'.45 W;  
d) HM-D3 - 07° 43'.95 S 62° 56'.78 W e 07° 44'.40 S 62° 56'.79 W;  
e) HM-D9 - 08° 12'.65 S 63° 16'.71 W;  
f) HM-D11 - 08° 21'.29 S 63° 24'.61 W e 08° 22'.26 S 63° 24'.98 W;  
g) HM-D12 - 08° 25'.54 S 63° 28'.69 W;  
h) HM-D13 - 08° 28'.72 S 63° 34'.14 W, 08° 28'.87 S 63° 34'.16 W e 08° 30'.31 S 63° 35'.70 W;  
i) HM-D13 - 08° 31'.40 S 63° 35'.37 W; e  
j) HM-D14 - 08° 34'.84 S 63° 37'.01 W.

A 8320 - Rio Madeira - Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas (4500) - Existência de pedras não cartografadas e afloradas nas seguintes cartas e posições:  
a) HM-C26 - 07° 26'.11 S 063° 00'.91 W;  
b) HM-D17 - 08° 37'.75 S 063° 49'.87 W;  
c) HM-D17 - 08° 38'.10 S 063° 53'.23 W; e  
d) HM-D17 - 08° 38'.19 S 063° 54'.38 W.

A 8525 00° 11'.36 S 51° 15'.51 W Proximidades de Santana - Carta 4101A - Bóia de luz Banco Salvador - NRORD 140 - Fora de posição - Posição atual: 00° 11'.73 S 51° 16'.00 W.

A 8526 00° 12'.47 S 51° 17'.22 W Proximidades da ilha Salvador - Carta 4101A - Bóia de luz Passagem de Mazagão - NRORD 141 - Alteração em posição - Nova posição: 00° 12'.51 S 51° 16'.94 W.

**2005**

A 7088 01° 04'.79 S 52° 20'.40 W Bacia Amazônica - Rio Jari - Canal Ilha Jupatituba - Carta 4202B - Bóia cega n.º 3 - NRORD AP-130 - Fora de posição.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

A 7457	05° 48'.80 S 61° 18'.30 W	Rio Madeira - Atlas da Hidrovia Madeira-Amazonas (4500) - Próximo a Manicoré - Carta HM-C1 - Existência de casco soçobrado (balsa) oferecendo perigo à navegação na posição.
A 7681	-	Rio Trombetas - Cartas 4401B e 4402B - Bóias de luz estabelecidas em novas posições: Bóia de luz nº 9 - NRORD 410.21 - 01° 46'.56 S 55° 52'.12 W - Nova posição: 01° 46'.58 S 55° 52'.05 W; Bóia de luz nº 10 - NRORD 410.32 - 01° 46'.15 S 55° 52'.50 W - Nova posição: 01° 46'.34 S 55° 52'.32 W; Bóia de luz nº 11 - NRORD 410.24 - 01° 46'.25 S 55° 52'.26 W - Nova posição: 01° 46'.14 S 55° 52'.31 W; Bóia de luz nº 15 - NRORD 410.3 - 01° 42'.29 S 55° 54'.82 W - Nova posição: 01° 43'.04 S 55° 54'.62 W; e Bóia de luz nº 36 - NRORD 410.85 - 01° 31'.79 S 56° 14'.48 W - Nova posição: 01° 31'.90 S 56° 14'.36 W.
A 7702	-	Rio Amazonas - Canal Solimões - Proximidades da ilha do Camaleão - Carta 232 - Alteração na batimetria: Alfa - Delimitado pelos pontos de menor profundidade encontrada na área 5.2 metros: 00° 03'.68 S 48° 52'.70 W, 00° 04'.70 S 48° 50'.70 W, 00° 05'.30 S 48° 52'.00 W e 00° 04'.40 S 48° 53'.12 W. Bravo - Delimitado pelos pontos de menor profundidade encontrada na área 8.7 metros: 00° 04'.20 S 49° 06'.10 W, 00° 04'.00 S 49° 02'.90 W, 00° 04'.30 S 49° 02'.90 W e 00° 04'.60 S 49° 06'.10 W.
A 7710	-	Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Mouratuba - Carta 4103A - Alteração na isobatimétrica de 15 metros - Prolongando-se a partir das seguintes posições: Área 1) 01° 53'.72 S 53° 47'.75 W, 01° 53'.30 S 53° 44'.40 W, 01° 53'.70 S 53° 41'.40 W, 01° 54'.20 S 53° 30'.98 W e 01° 54'.50 S 53° 41'.90 W; e Área 2) 01° 53'.10 S 53° 46'.30 W, 01° 51'.80 S 53° 43'.20 W, 01° 52'.25 S 53° 42'.30 W, 01° 53'.20 S 53° 40'.30 W, 01° 53'.60 S 53° 38'.70 W, 01° 53'.60 S 53° 37'.40 W, 01° 51'.70 S 53° 33'.30 W e 01° 51'.48 S 53° 33'.80 W.
A 7730	-	Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Mouratuba - Carta 4103A - Novo contorno atual delimitado pelas posições: a) 01° 52'.15 S 53° 41'.30 W; e) 01° 52'.65 S 53° 35'.75 W; b) 01° 51'.40 S 53° 39'.00 W; f) 01° 52'.90 S 53° 36'.20 W; c) 01° 51'.40 S 53° 53'.20 W; g) 01° 53'.05 S 53° 37'.30 W; e d) 01° 52'.05 S 53° 35'.40 W; h) 01° 52'.85 S 53° 39'.60 W.
A 7805	01° 48'.17 S 50° 17'.50 W	Estreitos de Breves - Carta 4341 - Bóia de luz Banco do Siriri - NRORD 372 - Retirada.
A 7836	04° 03'.90 S 63° 07'.20 W	Rio Solimões - Proximidades da ilha Ária - ATLAS 4150 (HS-B1) - NM Amazon's Dolphin - Com avaria no motor principal fundeado na posição.
A 7934	01° 48'.49 S 50° 18'.42 W	Estreito de Boiçu - Ilha do Boiçu - Carta 4341 - Farolete Boiçu - G 0058 - Apagado.

**LOCAL**

**2005**

- G 7865 - Porto de Cabedelo - Carta 830 - Restrição de manobras de atracação e desatracação:
- a) Navios com calado máximo até 30 pés, poderão manobrar observando preamares iguais ou superiores a 1,6 metro.
  - b) Para preamares iguais ou inferiores a 1,5 metro, o calado máximo para manobra deverá ser ajustado de modo a preservar uma folga mínima sob a quilha de 0,5 metro.
  - c) Navios com calado entre 27 e 30 pés, manobrar somente durante a preamar e no período compreendido entre os crepúsculos: civil, matutino e vespertino.

## CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

### RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
52	E 88	-	-
200	N 82	N 87	-
201	N 82	-	-
210	N 82	-	-
220	N 82	-	-
230	-	N 87	-
232	-	N 87	-
304	N 83	N 85	-
316	N 83	N 85	-
320	N 83	-	-
1001	-	-	E 89
1401	-	-	E 90
1607	-	S 91	-
1620	-	S 91	-
1621	-	S 91	-
1622	-	S 91	-
1907	-	-	S 84
1908	-	-	S 84
1910	-	-	S 84

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E  
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

**COSTA NORTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**N 78(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades das pontas Pecém e Taíba - Existência de ondógrafo

Posição - 03° 29'.52 S 38° 49'.05 W

Detalhes - Existência de ondógrafo na posição. Período: MAR/99 a NOV/2005.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 47(T) de 1999.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 710 - 21800 (INT.2111) - 50.

**N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W

b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Detalhes - Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353 de 2002.

Carta afetada temporariamente - Nº 720.

**N 166(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Nordeste da ponta Cajuais - Bóia de luz estabelecida temporariamente

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Característica da luz: Lp(2) B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 1,0 - B 0,5 - Ecl. 3,0

Período: 5 segundos

Detalhes - Estabelecida temporariamente na posição uma "bóia de luz perigo isolado" com característica "Lp(2)B. 5s", demarcando existência de tubulão. Período: DEZ/01 a DEZ/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 38(T) de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 720.

**N 7(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Guamaré - Próximo do farol Agulha - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 04° 54'.14 S 36° 16'.84 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.  
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

- III -  
**COSTA NORTE**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0079 de 2005.

Carta afetada temporariamente - Nº 720.

**N 76(T)/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Barra Norte do rio Amazonas - Barca-farol retirada temporariamente

Nome - Amazonas nº 1

Posição - 01º 34'.00 N 49º 01'.35 W

Detalhes - Barca-farol Amazonas nº 1 retirada temporariamente da posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0456 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 210 - 200.

**N 77(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Farol desativado temporariamente

Nome - Ponta da Praia Grande

Posição - 01º 07'.50 S 45º 37'.76 W

Detalhes - Farol desativado temporariamente na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0941 de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 400.

**N 78(T)/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Barra Norte do rio Amazonas - Bóia de luz retirada

Nome - Águas Seguras nº 3

Posição - 01º 09'.64 N 49º 33'.33 W

Detalhes - Bóia de luz Águas Seguras nº 3 retirada temporariamente da posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0794 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 201 - 210 - 200.

**N 82(T)/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de embarcação naufragada

Posição - 01º 01'.78 N 49º 38'.93 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada nas proximidades da posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0181 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 201 - 210 - 220 - 200.

**N 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Próximo ao bairro de Carmo - Existência de embarcação naufragada e balizas especiais

- III -  
**COSTA NORTE**

Posições: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W  
b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada com 3/4 visível na maré de enchente demarcada por duas balizas especiais nas posições a) e b).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8130 de 2001.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 320 - 316 - 304.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene  
Posição - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T) de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 100 - 40 - 4011.

**N 44(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 231 - 300.

**N 93(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

**N 136(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha dos Guarás - Ponta da Tijoca - Farol reconstruído

Nome - Ponta da Tijoca  
Posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W  
Nova posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.85 W  
Novo alcance luminoso: 18 milhas náuticas





- III -  
**COSTA NORTE**

**N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Detalhes - Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 703 - 720.

**N 150(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Canal Grande do Curuá - Ponta do Céu - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Céu

Posição - 00° 46'.09 N 50° 05'.74 W

Nova posição - 00° 46'.13 N 50° 05'.41 W (datum: WGS-84)

Nova descrição - Torre quadrangular em treliça metálica branca

Detalhes - Farolete reconstruído em nova posição com alteração em descrição, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 116(P) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº N 0855 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 202 - 210 - 220 - 40 - 200 - 4011.

**N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Gino

Posição - 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W

Nova posição - 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514 de 2004.

Carta que será afetada - N° 400.

**N 8(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Próximo ao 4º Distrito Naval - Existência de farol

Nome - Belém

Posição - 01° 27'.92 S 48° 30'.32 W

Característica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 19,5

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 15 milhas náuticas

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farol" e a anotação "Lp.B. 20s 15M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4029 de 2005.

Cartas que serão afetadas - N°s 320 - 316 - 304 - 310 - 41.

- III -  
**COSTA NORTE**

**N 59(P)/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de assoreamento

Banco do Meio

Posições: a) 00° 57'.10 N 49° 43'.10 W                      c) 01° 02'.16 N 49° 39'.62 W  
                  b) 00° 57'.60 N 49° 41'.65 W                      d) 01° 02'.74 N 49° 39'.80 W

Banco Rio Branco

Posições: e) 00° 55'.18 N 49° 44'.39 W                      g) 00° 55'.98 N 49° 42'.95 W  
                  f) 00° 56'.10 N 49° 43'.34 W

Detalhes: 1 - Banco do Meio estendendo-se para sudeste até as posições a), b), c) e d).

2 - Banco Rio Branco estendendo-se para norte até as posições e), f) e g).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº N 159(P) de 2004 e o Aviso-rádio nº N 0076 de 2005.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 210.

**N 74(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Próximo à ilha Carnapijô - Pedra do Machadinho - Farolete destruído

Nome - Pedra do Machadinho

Posição - 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Detalhes - Farolete destruído na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 160(P) de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304 - 310.

**N 79(P)/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Alteração em posição de bóias de luz

Nome - Curuá nº 6

Posições: a) 00° 57'.24 N 49° 41'.37 W  
                  b) 00° 57'.10 N 49° 40'.35 W

Nome - Curuá nº 5

Posições: c) 00° 57'.92 N 49° 42'.16 W  
                  d) 00° 57'.34 N 49° 41'.71 W

Nome - Curuá nº 7

Posições: e) 00° 56'.93 N 49° 43'.12 W  
                  f) 00° 56'.98 N 49° 42'.67 W

Nome - Curuá nº 8

Posições: g) 00° 55'.99 N 49° 42'.97 W  
                  h) 00° 55'.83 N 49° 42'.19 W

Nome - Curuá nº 9

Posições: i) 00° 56'.04 N 49° 44'.79 W  
                  j) 00° 56'.80 N 49° 44'.00 W

Nome - Curuá nº 10

Posições: k) 00° 55'.23 N 49° 44'.99 W  
                  l) 00° 56'.08 N 49° 43'.31 W

- III -  
**COSTA NORTE**

Detalhes: 1 - Serão cancelados das posições c), e) e i) e serão inseridos nas posições d), f) e j) o símbolo de "bóia de luz de boreste" e, próximo, as anotações "R(2)E. 6s 5M", "E" e "(nº 5)", "Lp(3)E. 12s 5M", "E" e "(nº 7)" e "Lp(3)E. 12s 5M", "E" e "(nº 9)", respectivamente.

2 - Serão cancelados das posições a), g) e k) e serão inseridos nas posições b), h) e l) o símbolo de "bóia de luz de bombordo" e, próximo, as anotações "R(2)V. 6s 5M", "V" e "(nº 6)", "Lp(3)V. 12s 5M", "V" e "(nº 8)" e "Lp.V. 3s 5M", "V" e "(nº 10)", respectivamente.

3 - Serão retiradas definitivamente as bóias de luz nºs 2 e 11 e serão renumeradas as seguintes bóias de luz de bombordo nºs 4, 6, 8, 10, 12 e 14 para nºs 2, 4, 6, 8, 10 e 12, respectivamente.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 210 - 220 - 200.

**N 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Canal de acesso ao porto de Belém - Ilha da Barra - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W  
b) 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W

Detalhes - Banco a jusante da ilha da Barra avançando consideravelmente para o norte e nordeste para as posições a) e b), aflorando na baixa-mar.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8077 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304.

**N 87(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existência de assoreamento

Posição - 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W

Detalhes - Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7184 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 232 - 230 - 200.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**COSTA LESTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**E 37(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

A leste de Macaé - Existência de bóia cega

Posição - 22° 18'.39 S 40° 06'.41 W

Detalhes - Existência de bóia cega na cor laranja na posição. Para desenvolvimento de trabalhos e prospecção de petróleo, num raio de ação de 700 metros.  
Período: 7/ABR/03 a 7/ABR/05.

- III -  
**COSTA LESTE**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4164 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

**E 87(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao Focinho do Cabo - Existência de bóia de luz especial equipada com ondógrafo

Posição - 23º 01'.83 S 42º 00'.10 W

Característica da luz: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 4 milhas náuticas

Descrição: 1 metro de diâmetro com triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical

Detalhes - Existência de bóia de luz especial com um (1) metro de diâmetro, na cor laranja, com um triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical, com característica "Lp(5)A. 20s 4M" e equipada com um ondógrafo na posição.

Período: 18/FEV/03 a 14/JUL/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 78(T) de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1503 - 1505 - 1508 - 23000 (INT.2123).

**E 117(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul e Barra do Tomba - Existência de bóias de luz especiais

Posições: a) 17º 46'.60 S 39º 08'.80 W (Datum: Córrego Alegre)

b) 17º 47'.70 S 39º 07'.15 W (Datum: Córrego Alegre)

Detalhes - Existência de bóia de luz especial nas posições a) e b) com característica "Lp.A.3s" com equipamento de pesquisas ambientais.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7340 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1312 - 1310 - 1300.

**E 9(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Nordeste de Regência - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 19º 32'.20 S 39º 41'.44 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.

Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0025 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1420 - 1300.

**E 10(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Macaé - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 22º 20'.25 S 41º 35'.43 W

- III -  
**COSTA LESTE**

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.  
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4017 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

**E 32(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Macaé e ilha de Santana - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

Posição - 22º 20'.25 S 41º 35'.43 W

Detalhes - Existência de "bóia cega cilíndrica" na cor amarela na posição, demarcando equipamento de pesquisa oceanográfica. (Período: FEV/05 a FEV/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7168 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008).

**E 33(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo das ilhas do Francês e Ponta das Cavalas - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

Posição - 22º 23'.34 S 41º 40'.06 W

Detalhes - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica na posição, para medição de ondas, correntes e marés. (Período: JAN/05 a DEZ/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4057 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1507 - 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008).

**E 81(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Serviços de dragagem em execução

- |  |   |
|--|---|
| 1) Porto de Suape<br>(Carta nº 906)    | - Bacia de evolução.<br>(Início: 13/DEZ/04) (Término: 15/SET/05)  |
| 2) Porto de Vitória<br>(Carta nº 1401) | - Canal de acesso - Área delimitada pelas posições:<br>a) 20º 19'.36 S 40º 20'.48 W;      c) 20º 19'.10 S 40º 15'.85 W; e<br>b) 20º 18'.76 S 40º 15'.85 W;      d) 20º 19'.51 S 40º 20'.47 W.<br>(Início: 11/ABR/05) (Término: 11/OUT/05) |

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 55(T) de 2005 e cancela o Aviso-rádio nº E 7894 de 2005.

**E 88(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Ilha de Fernando de Noronha - Baía de Santo Antônio - Atracadouro de madeira interdito

Detalhes - Atracadouro de madeira existente na baía de Santo Antônio, encontra-se interdito para manobras de atracação e desatracação, para qualquer tipo de embarcação, por tempo indeterminado.



- III -  
**COSTA LESTE**

Nome - Fte. nº 5 - Posições: a) 12º 53'.02 S 38º 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)  
b) 12º 53'.02 S 38º 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Detalhes: 1 - Faroete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do faroete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida bóia para maior segurança.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7769 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 1171 - 1170 - 1107 - 1110.

**E 139(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Alteração em posição de bóias cegas e bóias de luz estabelecidas

Nome - BC nº 1 - Posições: a) 12º 52'.66 S 38º 41'.11 W  
b) 12º 53'.31 S 38º 41'.51 W

Nome - BC nº 2 - Posições: c) 12º 53'.08 S 38º 41'.37 W  
d) 12º 53'.16 S 38º 41'.37 W

Nome - BC nº 3 - Posições: e) 12º 53'.10 S 38º 41'.28 W  
f) 12º 53'.06 S 38º 41'.34 W

Nome - BC nº 5 - Posições: g) 12º 52'.97 S 38º 41'.21 W  
h) 12º 52'.99 S 38º 41'.19 W

Nome - BC nº 6 - Posições: i) 12º 52'.91 S 38º 41'.19 W  
j) 12º 52'.82 S 38º 41'.19 W

Nome - BC nº 7 - Posições: k) 12º 52'.83 S 38º 41'.19 W  
l) 12º 52'.66 S 38º 41'.10 W

Nome - BL Itaparica Norte - Posição - m) 12º 53'.19 S 38º 41'.42 W

Nome - BL Itaparica Oeste - Posição - n) 12º 52'.92 S 38º 41'.19 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), c), e), g), i) e k) e será inserido nas posições b), d), f), h), j) e l) o símbolo de bóia cega especial e próximo as anotações "A" e "(nº 1)", "A" e "(nº 2)", "A" e "(nº 3)", "A" e "(nº 5)", "A" e "(nº 6)", "A" e "(nº 7)", respectivamente.

2 - Será inserido na posição m) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal norte" e próximo as anotações "RB" e "PA".

3 - Será inserido na posição n) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal oeste" e próximo as anotações "APA" e "R(9)B.15s 5M".

Notas: I - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7511 de 2004.

II - As coordenadas geográficas estão no datum: Córrego Alegre.

Carta que será afetada - Nº 1170.



- III -  
**COSTA LESTE**

**E 45(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Itabapoana - Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição com alteração em altura, alcance geográfico e altitude

Nome - Barra de Itabapoana  
Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W  
Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)  
Característica da luz: Lp. V  
Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5  
Período: 6 segundos  
Intensidade luminosa: 500 cd  
Alcance luminoso: 11 milhas náuticas  
Alcance geográfico: 15 milhas náuticas  
Altitude: 35 metros  
Altura: 15 metros  
Descrição: torre quadrangular em treliça metálica branca, com placa de visibilidade branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com nova altura e altitude e alcance geográfico determinado, permanecendo demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 17(P) de 2003.

Cartas que serão afetadas - N°s 1403 - 1400 - 70.

**E 47(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Próximo à ilha do Capeta e ao Terminal Almirante Alves Câmara (TEMADRE) - Existência de pedras

Posições: a) 12° 44'.89 S 38° 37'.91 W                      b) 12° 44'.85 S 38° 37'.89 W

Detalhes - Existência de pedras submersas perigosas à navegação nas posições a) e b) com profundidades conhecidas. As profundidades são 3.6 e 4.4 metros, respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7490 de 2005.

Cartas que serão afetadas - N°s 1105 - 1107 - 1104.

**E 61(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Molhes, quebra-mar, ponte, dolfim, terminal de barcaças, aterro e passarela

- |   |  |
|---|--|
| 1) Proximidades de Redinha (carta nº 802) | - Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:<br>a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W                      c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W<br>b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W                      d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.<br>(Início: 20/DEZ/00)   |
| 2) Olinda (carta nº 902)                  | - Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:<br>a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W                      d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W<br>b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W                      e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.<br>c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W<br>Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada:<br>f) 08° 02'.30 S 34° 49'.97W                      g) 08° 01'.55 S 34° 49'.97W.<br>(Início: 12/SET/00) (Obra paralisada) |

- III -  
**COSTA LESTE**

- 3) Porto de Aracaju (carta nº 1003) - Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:  
a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80W  
b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76W.  
(Término: JUN/04)
- 4) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)
- I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:  
a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.  
Existência de flutuantes na posição: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
- II - Porto de Salvador - Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:  
a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.
- III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:  
12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.
- IV - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe em construção.  
Entre as posições:  
a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.  
(Início: 1/DEZ/03) (Término: 01/DEZ/04)
- 5) Porto de Ilhéus (carta nº 1201) - Dolfim construído na posição: 14° 46'.56 S 39° 01'.62 W.  
Passarela construída entre o dolfim e a extremidade do cais (14° 46'.59 S 39° 01'.62 W)
- 6) Barra do Riacho (carta nº 1420) - Terminal de barcaças construído próximo a posição:  
19° 50'.34 S 40° 03'.60 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 41(P) de 2005.

**E 62(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a Caravelas - Barra Sul do rio Caravelas - Existência de profundidade menor

Posição - 17° 46'.17 S 39° 11'.95 W

Detalhes - Será substituído na posição a profundidade "(4.4)" pela menor profundidade encontrada "(4.1)".

Carta que será afetada - Nº 1312.

**AVISOS PERMANENTES**

**E 89/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao farol Santa Isabel - Correção em carta

Posição - 10° 50'.58 S 36° 55'.03 W

Detalhes: 1 - Substituir próximo da posição a anotação "TERMINAL PORTUÁRIO DE SERGIPE" pelo anotação "TERMINAL MARÍTIMO INÁCIO BARBOSA (TMIB)".

2 - No Plano substituir o título "TERMINAL" pelo "TERMINAL"  
PORTUÁRIO DE SERGIPE MARÍTIMO INÁCIO BARBOSA.  
(TPS) (TMIB)

Carta afetada [Última correção] - Nº 1001 (1) e Plano (1) e (2) [26/03].

- III -  
**COSTA LESTE**

**E 90/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Vitória - Ponta do Tagano - Alteração em característica de faróis do Alinhamento "C".

Nome - Ponta do Tagano nº 5 Anterior  
Posição - a) 20º 19'.26 S 40º 16'.55 W

Nome - Ponta do Tagano nº 6 Posterior  
Posição - b) 20º 19'.26 S 40º 16'.47 W

Detalhes - Substituir próximo das posições a) e b) as anotações "R.B.21m 15M" e "Iso.B. 2s 26m 15M" pelas anotações "R.E. 21m 15M" e "Iso.E.2s 26m 15M", respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7923 de 2005.

Carta afetada [Última correção] - Nº 1401 [16/05].

**COSTA SUL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**S 29(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Rio Grande - Existência de equipamento de pesquisa e bóia de luz

Posições: a) 32º 09'.31 S 51º 58'.17 W                      b) 32º 09'.40 S 51º 58'.13 W

Detalhes: 1 - Existência de equipamento de pesquisa (medidor de ondas) na posição a).

2 - Existência de bóia de luz especial com característica "Lp(5)A. 20s" na posição b), sinalizando o equipamento de pesquisa. Período: 28/FEV/02 a JUL/04.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 21(T) de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2110 - 2112 - 2100.

**S 147(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz

Posição - 32º 51'.97 S 50º 53'.27 W  
Identificação: Argos 324351  
Característica: Lp(5) A  
Período: 20 segundos

Detalhes - Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 0645 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 90 - 30 (INT.201).

**S 33(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do governador e do rio Iguaçu - Bóias cegas especiais estabelecidas temporariamente

**- III -  
COSTA SUL**

Nome - BC n.º 1 (estabelecida em canal não representado na carta 1501)

Posição: a) 22º 43'.47 S 43º 14'.29 W

Nome - BC n.º 2 - Posição: b) 22º 44'.55 S 43º 13'.68 W

Nome - BC n.º 3 - Posição: c) 22º 44'.41 S 43º 13'.86 W

Nome - BC n.º 4 - Posição: d) 22º 46'.83 S 43º 10'.96 W

Nome - BC n.º 5 - Posição: e) 22º 48'.66 S 43º 09'.83 W

Nome - BC n.º 6 - Posição: f) 22º 48'.70 S 43º 09'.61 W

Nome - BC n.º 7 - Posição: g) 22º 48'.66 S 43º 09'.69 W

Nome - BC n.º 8 - Posição: h) 22º 49'.32 S 43º 09'.38 W

Nome - BC n.º 9 - Posição: i) 22º 48'.65 S 43º 09'.73 W

Nome - BC n.º 10 - Posição: j) 22º 48'.14 S 43º 09'.27 W

Detalhes: 1 - Bóias cegas especiais estabelecidas nas posições a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j) sinalizando sensores para monitoramento de vazamento de óleo na Baía de Guanabara. (Período: 10/MAI/01 a 2/ABR/04).

2 - As posições referem-se ao "datum" da carta nº 1512 (WGS-84).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 123(T) de 2001.

Cartas afetadas temporariamente - N.ºs 1512 - 1501.

**S 77(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

A leste de Itajaí - Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes

Posições: a) 27º 00'.58 S 46º 33'.29 W

d) 26º 48'.98 S 46º 22'.75 W

b) 26º 41'.39 S 46º 30'.83 W

e) 26º 31'.10 S 46º 15'.85 W

c) 26º 22'.82 S 46º 22'.84 W

f) 26º 18'.46 S 46º 03'.31 W

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar. (Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 36(T) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº S 0556 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - N.ºs 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201).

**S 122(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de monobóia

Posição - 22º 48'.65 S 43º 09'.93 W

Detalhes - Existência de monobóia (SBM-III) na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7109 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - N.ºs 1517 - 1512 - 1501.

**S 124(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Nordeste de Albardão - Existência de bóia de coleta de dados

Posição - 32º 52'.91 S 50º 51'.02 W

Detalhes - Existência de bóia de coleta de dados ambientais "MINUANO" na posição.

- III -  
**COSTA SUL**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4051 de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 90.

**S 143(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo da barra do rio São Francisco do Sul e ilha da Paz - Existência de monobóias

Posições: a) 26° 10'.66 S 48° 29'.30 W                      b) 26° 10'.72 S 48° 29'.34 W

Detalhes - Existência de monobóia na cor laranja nas posições a) e b). (Previsão de retirada: ABR/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n.º S 4445 de 2004 e substitui o Aviso Temporário nº S 123(T) de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 1804.

**S 11(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Tramandaí - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 30° 01'.30 S 50° 06'.48 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.  
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4016 de 2005.

Carta afetada temporariamente - Nº 2010.

**S 36(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

NE da ilha de São Sebastião - Existência de equipamento de pesquisa

Posição - 23° 39'.72 S 45° 11'.65 W

Detalhes - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica na posição, para medição de ondas, correntes e marés. (Período: JAN/05 a DEZ/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4058 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1641 - 23100 (INT.2124) - 21070 (INT.2008).

**S 56(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon e ponta do Calabouço - Área de fundeio nº 2 - Existência de amarra e cabo de aço

Posições: a) 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W                      b) 22° 54'.50 S 43° 09'.20 W

Detalhes - Existência de amarra na posição a) e cabo de aço na posição b).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 125(T) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº S 7684 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 - 1512.

- III -  
**COSTA SUL**

**S 63(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo à ilha Moela, ponta de Santo Amaro e Bertioga - Existência de bóias de luz e bóias cegas especiais demarcando estações de biomonitoramento

Estação nº 1 - Posição - a) 24° 03'.89 S 46° 17'.68 W

Estação nº 2 - Posição - b) 24° 04'.54 S 46° 18'.58 W

Estação nº 3 - Posição - c) 24° 03'.69 S 46° 18'.69 W

Estação nº 4 - Posição - d) 24° 02'.56 S 46° 17'.33 W

Estação nº 5 - Posição - e) 24° 02'.82 S 46° 15'.95 W

Estação nº 6 - Posição - f) 24° 02'.95 S 46° 15'.55 W

Estação nº 7 - Posição - g) 24° 00'.07 S 46° 09'.18 W

Estação nº 8 - Posição - h) 23° 49'.38 S 46° 01'.51 W

Detalhes: 1 - Existência de bóias de luz especiais nas posições a), b), c), g) e h) demarcando estações de biomonitoramento, com característica "Lp(5)A.20s".

2 - Existência de bóias cegas especiais nas posições d), e) e f) demarcando estações de biomonitoramento.  
(Período: FEV/05 a FEV/06)

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs S 4217 e S 7515 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1701 - 1711 - 1700.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**S 154(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de São Francisco do Sul - Canal de acesso - Informação sobre assoreamento

Posição - 26° 09'.80 S 48° 30'.92 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal entre as bóias nºs 1 e 4, com menor profundidade encontrada de 6,8 metros na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 236(P) de 1991.

Carta que será afetada - nº 1804.

**S 217(P)/96 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Existência de profundidades menores

Posições:	a) 26° 13'.71 S	48° 38'.28 W	e) 26° 13'.68 S	48° 38'.30 W
	b) 26° 13'.85 S	48° 38'.32 W	f) 26° 13'.83 S	48° 38'.67 W
	c) 26° 13'.28 S	48° 38'.27 W	g) 26° 13'.92 S	48° 38'.35 W
	d) 26° 13'.65 S	48° 38'.38 W	h) 26° 13'.82 S	48° 38'.12 W

Detalhes - Existência de profundidades de 9,2, 9,8, 9,1, 9,5, 10, 9,1, 8,2 e 8,3 metros nas posições a), b), c), d), e), f), g) e h), respectivamente.



- III -  
**COSTA SUL**

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz de bombordo com característica: "Lp(3)V. 12s 5M" em substituição ao farolete destruído.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7189 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N<sup>o</sup>s 1904 - 1903.

**S 43(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Obras sobre águas - Ponte, píer, estaleiro, cais, molhe, dolphins, enrocamento, atracadouro e ampliação do cais

- a) Baía de Guanabara (carta nº 1511) - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.  
(Início: 04/ABR/05)  
(Término: 31/DEZ/05)
- b) Enseada de Ubatuba (carta nº 1635) - Em frente a Ubatuba late Clube - Enrocamento e píer construídos, entre as posições aproximadas:  
1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W      2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.
- c) Proximidades de Iguape (carta nº 1702) - Ponte construída.
- d) Porto de São Francisco do Sul (carta 1804) - Ampliação do berço 101 em 75 metros concluída.
- e) Porto de Laguna (carta nº 1901) - Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:  
1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W      3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.  
2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W  
(Início: 16/DEZ/02) (Término: indeterminado)
- f) Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades (cartas n<sup>o</sup>s 2101 e 2112)
- I - Ilha do Terraplano de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:  
1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W      3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W  
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W      4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.
- II - Píer construído entre as posições:  
1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W      2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.
- III - Píer construído entre as posições:  
1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W      2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.
- IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:  
1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W      3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W  
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W      4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.
- V - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.
- VI - Píer Copesul - Concluídas obras no dolfin na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.
- g) Barra do porto do Rio Grande (cartas n<sup>o</sup>s 2101 e 2112) - Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:  
1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W      3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W  
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W      4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W  
Molhe E - Entre as posições:  
5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W      7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W  
6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W      8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W.  
(Início: JUL/01) (Obra paralisada por tempo indeterminado)



- III -  
**COSTA SUL**

h) São José do Norte - Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S  
(cartas nºs 2101 e 2102) 52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 126(P) de 2004.

**S 52(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S  
Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

Posições: a) 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W                      b) 32° 04'.64 S 52° 05'.63 W

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição a), sinalizado por uma bóia cega perigo isolado na posição b).  
(Período: até MAR/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 130(P) de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2101 - 2112.

**S 66(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de Piaçagüera - Existência de profundidades menores

Posições: a) 23° 54'.50 S 46° 22'.39 W                      d) 23° 52'.87 S 46° 22'.55 W  
              b) 23° 54'.38 S 46° 22'.44 W                      e) 23° 54'.35 S 46° 22'.47 W  
              c) 23° 53'.30 S 46° 22'.55 W

Detalhes: 1 - Existência nas posições a), b) e c) de profundidades menores 6,6, 7,9 e 7,5 metros, respectivamente.

2 - Será substituída nas posições d) e e) a anotação "Dragado a 12m(1991)" pela anotação "Dragado a 6,6m(2004)".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 153(P) de 2004.

Carta que será afetada - Nº 1701.

**S 91(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo ao terminal da Ilha Guaíba - Saco de Mangaratiba - Próximo à ilha do Saí - Existência de recifes artificiais

Saco de Mangaratiba

Posições: a) 22° 56'.80 S 44° 03'.48 W  
              b) 22° 56'.65 S 44° 03'.12 W  
              c) 22° 56'.78 S 44° 03'.07 W  
              d) 22° 56'.93 S 44° 03'.43 W

Próximo à ilha do Saí

Posições: e) 22° 56'.98 S 44° 00'.30 W  
              f) 22° 56'.77 S 43° 59'.96 W  
              g) 22° 56'.89 S 43° 59'.88 W  
              h) 22° 57'.09 S 44° 00'.22 W

- III -  
**COSTA SUL**

Detalhes: 1 - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições a), b), c) e d).

2 - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições e), f), g) e h).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7979 de 2005.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1621 - 1622 - 1607 - 1620.

**AVISO PERMANENTE**

**S 84/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Imbituba - Alteração em característica e período de farolete

Nome - Imbituba (Molhe)

Posições: a) 28° 13'.24 S 48° 39'.07 W

b) 28° 13'.22 S 48° 39'.00 W

Detalhes - Substituir próximo das posições a) e b) a anotação "R.V.5m 8M" pela anotação "Lp.V.5s 5m 8M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7987 de 2005.

Cartas afetadas [Última correção] - Nºs 1908 (a) [160/98] - 1907 (b) [160/98] - 1910 (a) [2ª ed. 15/5/04].

**LAGOA DOS PATOS**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as bóias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P) de 1993.

Carta afetada temporariamente - Nº 2105.

**P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7384 de 1994.

Carta afetada temporariamente - Nº 2113.

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

**P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T) de 1995.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

**P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de trechos assoreados

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T) de 1997.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675 de 1996.

Cartas que serão afetadas - N°s 2109 - 2111 - 2140.

**P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 2103 - 2108 - 2109.

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

**P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W  
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W  
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W  
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W  
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W  
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W  
g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W

Detalhes: 1 - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).  
2 - Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".  
3 - Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

Cartas que serão afetadas - N°s 2104 - 2103.

**P 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Próximo ao canal das Pedras Brancas - Existência de pedras

Posições: a) 30° 06'.06 S 51° 16'.54 W d) 30° 05'.88 S 51° 16'.13 W  
b) 30° 05'.87 S 51° 16'.44 W e) 30° 05'.85 S 51° 16'.15 W  
c) 30° 05'.93 S 51° 16'.19 W

Detalhes - Existência nas posições a), b), c), d) e e) de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 e 7.2 metros, respectivamente.

Cartas que serão afetadas - N°s 2109 - 2111.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**BACIA AMAZÔNICA**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

Nenhum.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**A 27(P)/96 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha de Santa Rita e do paraná do Cachoeri - Existência de farolete

Nome - Cachoeri  
Posição - 01° 56'.20 S 56° 04'.40 W  
Característica da luz: Lp.B  
Fase detalhada: B 1,0 - Ecl. 9,0  
Período: 10 segundos  
Alcance luminoso: 10 milhas náuticas  
Alcance geográfico: 11 milhas náuticas  
Altitude: 12 metros  
Altura: 10 metros

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Descrição: Torre quadrada de treliça branca  
Setor de visibilidade: 230° a 050°

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.B. 10s 12m 10M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8213 de 1995.

Carta que será afetada - Nº 4104A.

**A 40(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha do Gurupatuba - Faroletes reconstruídos

Nome - Gurupatuba - Posição aprox. - 01° 56'.04 S 53° 53'.55 W

Nome - Ponta Peregrino - Posição aprox. - 01° 54'.49 S 53° 50'.39 W

Detalhes - Faroletes reconstruídos nas posições aproximadas.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº A 129(P) de 1997 e os Avisos-rádio nºs A 7158 e A 7159 de 1998.

Carta que será afetada - Nº 4103 A.

**A 224(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha das Garças - Farolete reconstruído

Nome - Capella

Posição - 02° 36'.57 S 57° 40'.52 W

Nova posição - 02° 35'.87 S 57° 40'.18 W

Característica da luz: Lp. B

Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 2,7

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 7 milhas náuticas

Alcance geográfico: 12 milhas náuticas

Altitude: 18 metros

Altura: 10 metros

Descrição: torre em treliça metálica quadrangular na cor branca

Setor de visibilidade: 236° - 032°

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de "farolete", o setor de visibilidade e a anotação "Lp.B.3s 10m 7M" e inserido na nova posição um símbolo de "farolete", um setor de visibilidade (236° - 032°) e a anotação "Lp.B.3s 18m 7M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8044 de 1998.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4105 A/B.

**A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W

c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W

b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W

d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Detalhes - Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 220.

**A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI**

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

Detalhes - O trecho cartografado entre os pares de bóia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal.  
O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

Carta que será afetada - N° 4202A.

**A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Nome - Pedreiras - Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Detalhes - Farol destruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 203 - 204 - 220.

**A 156(P)/02 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá - Próximo ao igarapé do Fugitivo - Farol reconstruído

Nome - Fugitivo

Posição - 00° 10'.21 N 50° 54'.97 W

Nova posição - 00° 10'.20 N 50° 55'.12 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre triangular em treliça metálica na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4611 de 2002.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 220.

**A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W

c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W

b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições. Menor profundidade encontrada 10 metros.

2 - Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399 de 2003 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P) de 2001.

Carta que será afetada - N° 4102 B.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

Detalhes - Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:

- |                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W | c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W |
| b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W | d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W |

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279 de 2000.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 4101 A.

**A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO**

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Detalhes - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P) de 1999.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - N° 004.

**A 71(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Ilha do Patacho - Farolete reconstruído

Nome - Ilha do Patacho

Posição - 02° 11'.15 S 55° 02'.85 W

Posição aprox. - 02° 11'.03 S 55° 02'.53 W

Detalhes - Farolete reconstruído na posição aproximada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8306 de 2001.

Carta que será afetada - N.º 4103 B.

**A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

- |                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| a) 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W | c) 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W |
| b) 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W | d) 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W |

Detalhes - Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 4104A - 4104B.

**A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Detalhes - Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 203.

**A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

Posição - 02º 01'.80 S 54º 00'.00 W

Detalhes: 1 - Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.

2 - Existência de alto-fundo à jusante da ilha Cuçari num raio de 2 milhas náuticas, variando de 2.0 a 4.0 metros de profundidades.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs A 8257 e A 8258 de 2000.

Carta que será afetada - N° 4103 A.

**A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Posições: a) 03º 08'.14 S 58º 29'.17 W f) 03º 08'.30 S 58º 29'.05 W  
b) 03º 08'.17 S 58º 29'.12 W g) 03º 08'.28 S 58º 28'.97 W  
c) 03º 08'.23 S 58º 29'.23 W h) 03º 08'.25 S 58º 28'.85 W  
d) 03º 08'.13 S 58º 29'.18 W i) 03º 08'.18 S 58º 28'.83 W  
e) 03º 08'.28 S 58º 29'.15 W

Detalhes: 1 - Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).

2 - Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781 de 2000.

Carta que será afetada - N° 4106 A.

**A 18(P)/05 BRASIL - RIO JARI**

Próximo à ilha Xavier e Porto Alegre - Alteração em posição de bóias cegas

Nome - BC nº 1 - Posições: a) 01º 12'.63 S 52º 06'.78 W b) 01º 12'.55 S 52º 06'.82 W

Nome - BC nº 2 - Posições: c) 01º 12'.61 S 52º 06'.84 W d) 01º 12'.56 S 52º 06'.93 W

Nome - BC nº 3 - Posições: e) 01º 11'.40 S 52º 06'.40 W f) 01º 11'.42 S 52º 06'.41 W

Nome - BC nº 4 - Posições: g) 01º 11'.37 S 52º 06'.45 W h) 01º 11'.42 S 52º 06'.48 W

Nome - BC nº 5 - Posições: i) 01º 10'.89 S 52º 06'.35 W j) 01º 10'.77 S 52º 06'.40 W

Nome - BC nº 6 - Posições: k) 01º 10'.89 S 52º 06'.40 W l) 01º 10'.77 S 52º 06'.46 W



- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), e) e i) e será inserido nas posições b), f) e j) o símbolo de "bóia cega cônica de boreste" e próximo as anotações "E" e "(nº 1)", "E" e "(nº 3)" e "E" e "(nº 5)", respectivamente.

2 - Será cancelado das posições c), g) e k) e será inserido nas posições d), h) e l) o símbolo de "bóia cega cilíndrica de bombordo" e próximo as anotações "V" e "(nº 2)", "V" e "(nº 4)" e "V" e "(nº 6)", respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº A 12(T) de 2005 e o Aviso-rádio nº A 7145 de 2005.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4202 A - 4201 B.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**GERAL**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**G 73(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL**

Situação da unidade de perfuração submarina fora de operação

Nome	Localização	Posição
Jagson Pioneer (ex-Chaparral)	Baía de Guanabara - Fundeada na posição (carta nº 1515).	(RJ) 22º 52'.97 S 43º 08'.40 W

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº G 142(T) de 2004.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**G 156(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL**

Existência de cabo submarino

Posições:	1) 03º 45'.90 S 38º 26'.40 W	14) 17º 40'.10 S 33º 54'.30 W
	2) 02º 58'.00 S 36º 30'.00 W	15) 19º 17'.30 S 34º 02'.30 W
	3) 03º 04'.00 S 35º 23'.00 W	16) 20º 48'.30 S 34º 18'.90 W
	4) 03º 20'.80 S 34º 47'.10 W	17) 21º 22'.90 S 34º 41'.70 W
	5) 04º 42'.90 S 33º 55'.00 W	18) 22º 19'.00 S 35º 50'.00 W
	6) 05º 40'.50 S 33º 24'.10 W	19) 23º 32'.00 S 37º 24'.00 W
	7) 06º 34'.60 S 33º 01'.30 W	20) 23º 58'.00 S 39º 08'.00 W
	8) 08º 05'.60 S 32º 55'.60 W	21) 23º 59'.00 S 40º 40'.00 W
	9) 10º 16'.50 S 33º 01'.20 W	22) 23º 54'.00 S 41º 38'.00 W
	10) 11º 29'.60 S 33º 12'.94 W	23) 23º 52'.06 S 42º 05'.08 W
	11) 12º 36'.60 S 33º 13'.70 W	24) 23º 49'.06 S 42º 36'.05 W
	12) 13º 53'.70 S 33º 29'.30 W	25) 23º 48'.07 S 42º 51'.06 W
	13) 15º 46'.90 S 33º 41'.80 W	

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 1259 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202).



- III -  
**GERAL**

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 6  
Posição - i) 15º 47'.56 S 47º 49'.05 W  
Característica da luz: Lp.A  
Período: 3 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 7  
Posição - j) 15º 47'.64 S 47º 49'.19 W  
Característica da luz: Lp.A  
Período: 3 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 8  
Posição - k) 15º 47'.70 S 47º 49'.31 W  
Característica da luz: Lp.A  
Período: 3 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 9  
Posição - l) 15º 47'.79 S 47º 49'.45 W  
Característica da luz: Lp.A  
Período: 3 segundos

Nome - BL Palácio da Alvorada nº 10  
Posição - m) 15º 47'.84 S 47º 49'.56 W  
Característica da luz: Lp.A  
Período: 3 segundos

Posições: n) 15º 47'.21 S 47º 49'.37 W  
o) 15º 47'.49 S 47º 49'.01 W  
p) 15º 47'.88 S 47º 49'.48 W

- Detalhes: 1 - Será inserido na posição a) um símbolo de farolete lateral de boreste e próximo à anotação "Lp.E.6s 4m 2M".
- 2 - Será inserido na posição b) um símbolo de farolete cardinal oeste e próximo à anotação "R(9)B. 15s 4m 2M".
- 3 - Será inserido na posição c) um símbolo de bóia de luz cardinal leste e próximo às anotações "R(3)B. 10s" e "PAP".
- 4 - Será inserido nas posições d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) um símbolo de bóia de luz especial e próximo as anotações "Lp.A.3s" e "(nº 1)", "Lp.A.3s" e "(nº 2)", "Lp.A.3s" e "(nº 3)", "Lp.A.3s" e "(nº 4)", "Lp.A.3s" e "(nº 5)", "Lp.A.3s" e "(nº 6)", "Lp.A.3s" e "(nº 7)", "Lp.A.3s" e "(nº 8)", "Lp.A.3s" e "(nº 9)", "Lp.A.3s" e "(nº 10)", respectivamente.
- 5 - Foram retiradas as bóias de luz especiais nºs 1, 2 e 3 existentes nas posições n), o) e p), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 8368 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 2791 - 2792.

**AVISO PERMANENTE**

**G 86/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Cancelamento de carta náutica

Referência: carta náutica nº 800

- III -  
GERAL

Detalhes - Cancelar a seguinte carta náutica:  
Carta 800 - Da Ponta dos Três Irmãos ao Cabo Branco (4ª edição: 30 de outubro de 1972), em virtude da publicação da carta náutica nº 22100 (INT.2114).

**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**T 114(T)/04 OCEANO ATLÂNTICO**

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Nordeste da Zona de Fratura Romanche - Alterações em posição de bóias e tipo de bóia

Posições: a) 00° 00'.10 N 34° 59'.90 W (nº 5)                      d) 11° 29'.70 N 37° 59'.70 W (nº 2)  
              b) 03° 58'.00 N 38° 02'.00 W (nº 4)                      e) 15° 00'.20 N 38° 00'.20 W (nº 1)  
              c) 07° 57'.20 N 38° 02'.40 W (nº 3)

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a AGO/05)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 102(T) de 2004.

          II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA**

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W                      b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - Nºs 4011 - 10 (INT.216).

**T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI**

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W                      b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394 de 1997.

Cartas que serão afetadas - Nºs 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

- IV -

**CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003**

Nenhuma.

---

- V -

**CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992**

Nenhuma.

---

- VI -

**CORREÇÕES AO ROTEIRO, BRASIL**

Nenhuma.

---

- VII -

**CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Nenhuma.

---

- VIII -

**AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS**

Nenhum.

## NOTÍCIAS DIVERSAS

### CARTAS EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
511	Barra dos rios Timonha e Ubatuba	2ª
1401	Portos de Vitória e Tubarão	9ª
1420	Proximidades de Barra do Riacho	2ª
1803	Baía de Guaratuba	2ª
1804	Porto de São Francisco do Sul	3ª
1820	Proximidades da Barra de Paranaguá	3ª
22200 (INT.2115)	De Cabedelo a Maceió	1ª
25115	Ilha Elefante	1ª

### CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2005

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
200	Da Ilha de Maracá à Ilha do Machadinho	Abril
202	Da Ilha do Bailique à Ponta do Capinal	Junho
203	Da Ponta do Capinal às Ilhas Pedreira	Julho
204	Das Ilhas Pedreira à Ilha de Santana	Julho
903	Porto de Itapessoca	Março
1106	Baía de Todos os Santos (Parte Norte)	Março
1310	Canal dos Abrolhos e Proximidades	Maio
1511	Barra do Rio de Janeiro	Junho
1645	Canal de São Sebastião	Maio
2111	De Itapuá a Porto Alegre	Junho
2792 *	Lago de Brasília	Fevereiro
23100 (INT.2124)	Do Rio de Janeiro a Santos	Maio

### NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2005

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
315	Da Boca da Vigia a Mosqueiro	1:49996	3ª	Maio
920	Prox. do Porto de Maceió - Fundeadouro	1:80000	2ª	Maio
1711	Proximidades do Porto de Santos	1:80000	3ª	Fevereiro

### NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2005

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
22000 (INT.2113)	Atol das Rocas e Arquipélago de Fernando de Noronha Limite: lat. 03º 00'.00 S e 05º 00'.00 S long. 32º 20'.00 W e 35º 18'.00 W	1:300000	1ª	Fevereiro
22100 (INT.2114)	Do Cabo Calcanhar a Cabedelo Limite: lat. 04º 20'.00 S e 07º 15'.00 S long. 33º 33'.00 W e 35º 35'.00 W	1:300000	1ª	Junho

\* RNC: Reimpressão não corrigida

**PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>EDIÇÃO</b>
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª

**NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2004**

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>EDIÇÃO</b>
DH3	Anais Hidrográficos - Tomo LX	60ª
DG6-42	Tábuas das Marés para 2005	42ª
DG6-I-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Norte	12ª
DG6-II-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Leste	12ª
DG6-III-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Sul	12ª
DN 11-2	Normas para a Navegação dos Navios da Esquadra	2ª
DN5-61	Almanaque Náutico para 2005	61ª

**PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2004**

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
DG10-V-1	Cartas de Correntes de Maré. Proximidades da Baía de São Marcos e Portos de São Luís e Itaqui	-
DH5-III-1	Especificações de Cartas da OHI. Seção 300 - Topografia.	-
DH18-5	Lista de Sinais Cegos	-

**NOTAS AOS USUÁRIOS**

**1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS**

- a) Foi publicada a 2ª edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1ª edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

- IX -

b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: [www.dhn.mar.mil.br](http://www.dhn.mar.mil.br), ícone CHM/LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO.

## 2 - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO LESTE (SSN-2)

Participo a instalação de uma linha telefônica 0800, dedicada ao serviço "FALE CONOSCO", nº 0800-284-2201, âmbito regional, com a finalidade de receber as informações do navegante e outros segmentos da comunidade marítima, referentes ao funcionamento dos sinais náuticos e ocorrências de ato de vandalismo.

## 3 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES Náuticas

Desde 1º de janeiro de 2005, os documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) foram reajustados. Passaram a ser praticados os preços abaixo:

### Cartas

Cartas Náuticas .....	R\$ 34,00
Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas - 4500 .....	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia Tietê - Paraná - 2800 .....	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150 .....	R\$ 344,00
Croquis .....	R\$ 34,00
Atlas de Cartas Piloto .....	R\$ 34,00

### Publicações

Almanaque Náutico .....	R\$ 39,00
Tábuas das Marés .....	R\$ 39,00
Tábuas para Navegação Astronômica .....	R\$ 39,00
Extrato das Tábuas das Marés (Costa Norte, Leste ou Sul) .....	R\$ 17,00 (cada)
Roteiros .....	R\$ 49,00 (cada)
Lista de Faróis .....	R\$ 49,00
Catálogo de Cartas e Publicações .....	R\$ 34,00
Lista de Auxílios-Rádio .....	R\$ 39,00
Lista de Sinais Cegos .....	R\$ 39,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná .....	R\$ 39,00
Agulhas Magnéticas .....	R\$ 39,00
Cartas de Correntes de Maré .....	R\$ 8,00
Navegação: A Ciência e a Arte (vol. I, II ou III) .....	R\$ 86,00 (cada)
Marés - Fundamentos, Análise e Previsão .....	R\$ 49,00
Oceanografia .....	R\$ 19,00
Cartografia - Noções Básicas .....	R\$ 17,00
Geodésia (vol. I ou II) .....	R\$ 49,00 (cada)
Livro de Cronômetros e Comparadores .....	R\$ 17,00
Livro das Agulhas Magnéticas .....	R\$ 8,00
Manual do Observador Meteorológico .....	R\$ 17,00
Tábuas de Distâncias .....	R\$ 8,00
Tábuas de Distâncias dos Rios da Bacia Amazônica .....	R\$ 24,00

### Impressos

Regras de Governo e Navegação .....	R\$ 3,00
Luzes e Marcas .....	R\$ 3,00
Sinais Sonoros e Luminosos .....	R\$ 3,00
Sistema de Balizamento Marítimo - Região "B" .....	R\$ 3,00
Classificação de Nuvens .....	R\$ 8,00
Escala Beaufort .....	R\$ 8,00



- IX -

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelos telefones (0XX21) 2613-8314 e 2613-8316. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as "Listas de Correções" que afetam as Cartas ou as "Folhas de Correções" que afetam as publicações, por ocasião da compra.

#### **4 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO**

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM - Tel. (5521) 3870-6353 - Fac-símile (5521) 3870-6341.

#### **5 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO**

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

#### **6 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL**

SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL  
Tel: +55 21 3870-6056 / Fax: +55 21 3870-6038 / Telex: + 38 21 35231  
INMARSAT-C (AOR-E) 471009910 - E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br.

SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE  
Tel: +55 91 216-4030 / 216-4031 / 216-4123 - Fax: +55 91 216-4036 / 216-4050

SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE  
Tel: +55 84 221-1947 - Fax: +55 84 216-3049 / 216-3057 - Telex: + 38 84 2116.

SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE  
Tel: +55 71 320-3730 / 320-3711 - Fax: +55 71 320-3726 - Telex: + 38 71 1398.

SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE  
Tel: +55 21 253-6572 / 3870-6119 - Fax: +55 21 3870-6104 / 3870-6196

SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL  
Tel: +55 532 33-6139 - Fax: +55 532 33-6180

SALVAMAR OESTE (LADÁRIO) - RCC OESTE  
Tel: +55 67 234-1180 - Fax: +55 67 234-1014

SALVAMAR NOROESTE (MANAUS) - RCC NOROESTE  
Tel: +55 92 618-3000 - Fax: +55 92 616-1005

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO  
RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRITAL

#### **COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES**

Nenhuma.

## DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

### I ) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

Data ..... Ref. nº .....  
Navio/Embarcação ou lugar .....  
Endereço .....  
Observador .....  
Data da observação ..... Hora da observação (HMG) .....  
Posição: Lat ..... Long .....  
Carta afetada (citar o país de origem) nº ..... Edição .....  
Publicação afetada ..... Pág .....  
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº .....  
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....  
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....  
Assinatura:.....

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
  - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
  - data e hora da observação;
  - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
  - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

**Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:**

  - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
  - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço TLX nº 2133858 ou pelo FAX (0XX21) 2620-7921.

**As mensagens com o endereço "NAVEMAR" são gratuitas.**

Qualquer profundidade não cartografada inferior a trinta (30) metros ou quinze (15) braças, quando localizada nas proximidades ou nos canais de acesso a portos e terminais, poderá representar risco que justifique o envio da informação urgente por meio do endereço telegráfico "**NAVEMAR**".

## **II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO**

**(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem a esta Diretoria qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido: .....

Publicação a corrigir (nome e ano da edição): .....

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção): .....

.....

Correções a efetuar: .....

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data: .....

Nome do navio: .....

Endereço para correspondência: .....

.....

.....

.....

REMETENTE : .....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR: .....

Assinatura: .....

.....

**III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)**

**(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)**

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

- 1. Nome do Navio/Embarcação .....
- 2. Bandeira .....
- 3. Altura do passadiço em relação à linha d'água .....
- 4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
- 5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
- 6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
- 7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
- 8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância .....
- 9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado .....

REMETENTE :.....  
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....  
Assinatura:.....

**IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA**

(Formulário para uso nacional)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar: .....
2. Nome proposto: .....
3. Coordenadas do ponto central: Lat. .... Long. ....
4. .... quilômetros na direção ..... a partir de .....
5. Descrição da feição morfológica: .....
6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
7. Feições morfológicas associadas: .....
8. Referências a cartas:  
Aparece, com denominação, na carta (mapa) .....  
Aparece, sem denominação, na carta (mapa) .....  
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela .....  
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar): .....
9. Dados relativos à descoberta:  
Data: ...../...../.....  
Descoberta por (pessoas ou navio) .....  
Utilizando o seguinte equipamento: .....  
Método de navegação: .....  
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas): .....
10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadrícula etc.): .....
11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.): .....
12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:  
Apresentado por:.....  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: ...../...../.....  
Endereço: .....  
Auxiliado por (se aplicável): .....  
Endereço: .....

## **AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES**

### **BRASIL**

#### **AMAZONAS**

**RENT EQUIPO NAVAL LTDA** - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355, 232-8669 e 631-0251 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

#### **AMAPÁ**

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA** - Av. Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

#### **PARÁ**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE** - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

**DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM** - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

**BLONEL MATERIAL NÁUTICO** - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

#### **MARANHÃO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

#### **PIAUI**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

#### **CEARÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ** - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

**AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

#### **RIO GRANDE DO NORTE**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

#### **PARAÍBA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Prédio do Ensino Profissional Marítimo - Av. Presidente João Pessoa s/nº - 58310-000 - Cabedelo, PB - Tel/Fax: (0XX83) 228-1166.

#### **PERNAMBUCO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.

## **BAHIA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS** - Rua Major Homem Del Rey nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA - Telefones: (0XX73) 634-6207, 634-2486 e 634-2912.

## **DISTRITO FEDERAL**

**DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA** - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

## **ESPÍRITO SANTO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO** - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, s/nº - Enseada do Suá - 29050-000 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 334-6400 - Fax: (0XX27) 334-6424.

**PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA** - Rua Luís Gonzalles Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

## **RIO DE JANEIRO**

**BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS** - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2613-8316 - Fax: (0XX21) 2613-8307.  
E-mail: postodevenda@bhm.mar.mil.br.

**MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083  
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

**GT NÁUTICA LTDA - ME** - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

**O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA** - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.  
E-mail: onavegante@uol.com.br

**EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA.** - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

**CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA** - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

**SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA.** - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

**ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL** - Comércio e Serviços Marítimos Ltda. - Rua Aimoré, 18 Loja - Penha - 21.070-230 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2560-0091, 2290-5761, 2573-0569, 2560-5591 e 3866-3697.  
E-mail: ecomar@openlink.com.br

**ILHA MENDES** - Ilha Mendes Comércio Ltda. - Rua Sebastião Sampaio, 18 - Bancários - Ilha do Governador - 21.910-150 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 3474-6965, 3905-1369, 3363-6738, 2466-8442 e 3368-2009 - Fax: 3363-4076.  
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

## **SÃO PAULO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO** - Cais da Marinha, Porto de Santos - Bairro Macuco - 11045-911 - Santos, SP.

**CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ** - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

**VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

**MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA** - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: marmatos@marmatos.com.br

**S.M.J. SÃO SEBASTIÃO - ME** - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Centro - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 452-1099 - Fax: (0XX12) 452-1174.

## **PARANÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ** - Rua Benjamim Constant, 707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

**SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA** - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

## **SANTA CATARINA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

**IRMÃOS RODI LTDA** - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

## **RIO GRANDE DO SUL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL** - Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 -7114.

**EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS** - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

## **MATO GROSSO DO SUL**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE** - 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.



**AGENTES DE VENDA NÃO CREDENCIADOS PELA BHMN**

**URUGUAI**

**MONTEVIDEO**

**CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV**

**MARINE TECHNICAL SERVICES** - Cierro Largo 920 - 11100 - Montevideo - Uruguay - Telefonos: 5982-9080722/5982-9009482 - Fax: 5982-9080050 - VHF: Ch. 73 - E-mail: csnmts@adinet.com.uy

**ARGENTINA**

**BUENOS AIRES**

**LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA** - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

**HOLANDA**

**ROTTERDAM - CENTRUM**

**SESTREL OBSERVATOR B.V.** - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telefone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.